

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Tomada de Preços n. 01/75

PÁGINAS : 28 a 30

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE GOVERNADOR
CA NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

EMPRESA BRASILEIRA
DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA

Editai n. 01/75

(Diário Oficial)



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO

PARÁ

Resoluções

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 22.945

BELEM — SABADO, 18 DE JANEIRO DE 1975

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA
COSTA, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR
PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS
FREIRE

Educação — Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI
ROMAO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDAO

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PÁGINAS

PORTARIAS — Da Secretaria de Estado de

Segurança Pública — Da Secretaria de Estado da

Fazenda — Do Departamento de Estradas de

Rodagem D.E.R. PA.

—XXXXX—

BOLETINS ns. 02, 03 e 04/75 — Da Justiça Federal

de 1a. Instância

—XXXXX—

DECRETOS LEGISLATIVOS E PORTARIAS — Da

Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, Des. Delival de Souza Nobre, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos, concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Maria José da Silva Mota, Professor não titulado (E. R. Santa Izabel — Santa Izabel do Pará) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 14.8. a 11.11.74

Maria Ester Araújo Carvalho, Professor não titulado (E. Isolada de Itajuba — Curuçá) 90 dias de licença-reposo (atestado médico) a contar de 30.8 a 27.11.74.

Maria Amim Pinheiro, Professor não titulado (E. R. de Açaiteua — Vizeu) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.05.57. a 28.05.67.

Elizabete Pinto dos Santos Gusmão, Servente (E. E. 1.º Grau Prof. Camilo Salgado — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.06.63. a 28.06.73.

Edna Simões de Souza, Professor Regente (E. E. 1.º Grau São Francisco — Óbidos) 40 dias para assistir pessoa da família que se encontra enferma (atestado médico) a contar de 29.8. a 7.10.74.

Maria Coeli Moreira Baraúna, Professor (E. E. 1.º Grau — B. R. Branco — Capital) 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (laudo médico n. 3205) Diag. Codif. 402 - 425 - 250) a contar de 7.10. a 20.11.74.

Therezelisa Peralta Bezerra da Silva, Professor (E. E. 1.º Grau E. Sarmiento — Icoaraci) 40 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (laudo médico n. 3055 Diag. Codif. n. 808 - N. 998.9) a contar de 3.10. a 11.11.74.

Regina Marata Homci da Costa Moraes, Professor (E. E. 1.º Grau C. C. Branco — Capital) 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (laudo médico n. 3004 Diag. Codif. 564 - 788.0 - 785.6) a contar de 5.8. a 18.9.74.

Suely Domingas Freitas Cabral da Luz, diarista (E. I. de Ajuá — São Miguel do Guamá) 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se en-

contra enferma (laudo médico n. 3018 Diag. Codif. 564 - 788.0) a contar de 8.9. a 22.10.74.

Dilara Maria de Souza Teixeira, diarista (G. E. J. M. Oliveira — Ananindeua) 60 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (laudo médico n. 3173 Diag. Codif. 611) a contar de 7.10. a 5.12.74.

Alzira da Silva Ribeiro, diarista (E. E. 1.º Grau J. Veríssimo — Óbidos) 15 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 13 a 28.8.74.

Ana Pinheiro Soares, diarista (E. E. 1.º Grau C. Guimarães — Capital) 20 dias (LTS) (laudo médico n. 3120 Diag. Codif. 052) a contar de 30.9. a 19.10.74.

Domingas Reis, diarista (Dep. Pessoal — SEDUC) 30 dias (LTS) (laudo médico 3146 Diag. Codif. 305.5) a contar de 1.º a 30.10.74.

Delzirene Menezes de Oliveira, diarista (E. E. 1.º Grau P. de Brito — Capital) 45 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 30.8. a 13.10.74.

Ilton Abreu Reis, diarista (E. E. 1.º Grau J. Chermont — Capital) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3139 Diag. Codif. 590 - n. 998.9 - 782.7) a contar de 11.9. a 20.10.74.

Carmelina Ribeiro Caldas, Professor não titulado (E. R. de Areão — Cametá) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 6.6. a 5.7.74.

Célia das Graças Dias Mendes, Professor (E. E. 1.º Grau R. Barbosa — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3124 Diag. Codif. 465) a contar de 9.10 a 7.11.74.

Cirene Maria da Silva Guedes, Professor (E. E. 1.º Grau M. Mancio — Brangança) 90 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 22.8. a 19.11.74.

Elisa Vieira da Silva, Servente (G. E. Dr. O. Meira — Benevides) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3015 Diag. Codif. 401 - 305.3) a contar de 2.10. a 30.11.74.

Edila das Graças da Silva Costa, Professor (Div. Regional da SEDUC) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 2811 Diag. Codif. 590 - 305.6) a contar de 27.8. a 5.10.74.

Efigênia das Chagas Lima, Professor (E. E. 1.º Grau T. Bentes — Icoaraci) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 3070 Diag. Codif. 465 - 378) a contar de 7.10. a 20.11.74.

Francisca de Brito Moraes, Professor não titulado (E. E. 1.º Grau B. Lopes — Castanhal) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 3054 Diag. Codif. 465) a contar de 2.10. a 30.11.74.

Francisca Rocha da Silva, Professor Regente (E. E. 1.º Grau S. Francisco — Óbidos) 20 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 2 a 22.9.74.

Honorata Pimentel da Silva, Professor Regente (E. E. 1.º Grau C. de Barros — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 3159 Diag. Codif. 616 - 305.6) a contar de 17.10. a 15.11.74.

Heloisa Esmeralda Melo Paes, Professor (E. E. 1.º Grau Presidente Costa e Silva — Capital) 30 dias de (LTS) (laudo médico n. 3063 Diag. Codif. 632.3) a contar de 12.9 a 11.10.74.

Ida Rodrigues Jardim dos Santos, servente (E. E. 1.º Grau P. de Carvalho — Mosqueiro) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3061 Diag. Codif. E 940) a contar de 7.10. a 15.11.74.

Ieda Fátima Homci da Costa Silva, Professor (E. E. 1.º Grau A. Gullobel) 30 dias de (LTS) (laudo médico n. 3095 Diag. Codif. n. 810) a contar de 25.9. a 24.10.74.

João Cruz de Souza, Servente (E. E. B. de Menezes — Mosqueiro) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 3002 Diag. Codif. 590) a contar de 27.9. a 5.11.74.

Lenira Pereira Silva, Professor não titulado (G. E. C. Leitão — Castanhal) 90 dias de licença repouso (atestado médico) a contar de 19.7. a 10.10.74.

Maria Gabrina Souza Matos, Professor Auxiliar (SEDUC) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3211) a contar de 10.10 a 7.11.74.

Maria da Conceição Marques de Sena, Professor (E. E. 1.º Grau Rui Barbosa — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3003) a contar de 6.10 a 3.11.74.

Maria Lúcia Pereira Ricardo, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Stelio Maroja — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 2992) a contar de 18.10. a 15.01.75.

Maria Raimunda Furtado dos Reis, Professor (E. E. 1.º Grau Teodora Bentes — Icoaraci) 90 dias de licença-reposo (atestado médico n. 2984) a contar de 15.9. a 13.12.74.

Maria Idalina Pinto Pereira, Professor (E. E. 1.º Grau Antonia P. da Silva — Capital) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 3096) a contar de 26.10. a 23.01.75.

Maria Lúcia Pires dos Santos, Professor (E. E. Coronel Sarmiento — Icoaraci) 90 dias de licença-reposo (laudo médico n. 2972) a contar de 21.9. a 13.12.74.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	600,00	N.º atre- sado ao ano	1,00
Semestral	250,00	umenta ..	
N.º avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro.	10,50
		Página de Contabilidade - preço	
Anual	800,00	fixo ..	1.100,00
Semestral	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Jacira Gomes Teixeira, diarista (C.
N. S. da Anunciação — Ananindeua)
40 dias (LTS) (laudo médico n. 3067
Diag. Codif. 590) a contar de 2.9. a ..
11.10.74.

Lucidéa da Silva Santos, diarista
(E. E. M. de Carvalho — Capital) 60
dias de LTS (Laudo Médico n. 3129 —
Diag. Codif. E-940) a contar de 17.9 a
15.11.74.

Laise Batista Marinho, diarista (E.
E. de 10. Grau B. R. Branco — Capi-
tal) 45 dias de LTS (Laudo Médico n.
3035 — Diag. Codif. 710) a contar de
18.9 a 1.11.74.

Maria Dulce Batista Lima, diarista
(E. E. de 10. Grau I. de Souza — Óbi-
dos) 30 dias de LTS (atestado médico)
a contar de 3.8 a 1.9.74.

Maria Helena Neves, diarista (50.
Reg. de Santarém) 60 dias de LTS (ates-
tado médico) a contar de 2.9 a 31.10.74.

Maria Aparecida da Silva, diarista
(E. E. de 10. Grau A. Figueiredo —
Capital) 60 dias de LTS (Laudo Médico
n. 3089 — Diag. Codif. n. 402-425-427.1)
a contar de 25.9 a 23.11.74.

Maria Terezinha de Jesus da Costa
Sampaio, diarista (E. E. de 10. Grau
P. B. de Carvalho — Abaetetuba) 15
dias de LTS (atestado médico) a contar
de 14 a 29.8.74.

Maria Stelina Duarte Soares, diarista
(E. E. de 10. Grau M. Imaculada —
Santarém) 30 dias de LTS (atestado mé-
dico) a contar de 10.6 a 9.7.74.

Maria Inês Felix Tavares, diarista
(G. E. P. F. dos Santos — Capital) 45
dias de LTS (Laudo Médico n. 2902 —
Diag. Codif. 616-716) a contar de 29.8 a
12.10.74.

Nestorina Nazaré Correa Souza, dia-
rista (E. E. de 10. Grau R. Passarinho
— Capital) 30 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 3212 — Diag. Codif. 590-564) a
contar de 6.10 a 4.11.74.

Neusa da Silva Teixeira, diarista (E.
E. de 10. Grau A. Porto — Capital) 90
dias de LTS (Laudo Médico n. 3082 —
Diag. Codif. 519-518) a contar de 24.9 a
22.12.74.

Ozecl Barros de Queiroz, diarista da
SEDUC (E. R. S. J. Pirabas) trinta
(30) dias de LTS (Laudo Médico n. 2937
— Diag. Codificado n. 590-715) a contar
de 23.9 a 22.10.74.

Raimunda da Silva Ribeiro, diarista
(E. E. de 10. Grau J. Passarinho —
Capital) trinta (30) dias de LTS (Laudo
Médico n. 3069 — Diag. Codif. n. 543)
a contar de 11.9 a 10 de outubro de
1974.

Rosa Bezerra Muniz, diarista (E. E.
de 10. Grau D. Lopes — Capital) qua-
renta (40) dias de LTS (Laudo Médico
n. 3086 — Diag. Codif. n. 305.3) a con-
tar de 18.9 a 17.10.74.

Raimunda Martins Santos, diarista
(E. E. de 1.º Grau A. Soares — Santa-
rém) trinta (30) dias de LTS (atestado
médico) a contar de 4.9 a 3.10.74.

Terezinha de Jesus Lima Peinado,
diarista (E. E. de 10. Grau A. Correa —
Bragança) 30 dias de LTS (atestado mé-
dico) a contar de 30.8 a 28.9.74.

Zeneide Nogueira da Rocha, diarista
(E. E. P. Maranhão — Capital) 40 dias
de LTS (Laudo Médico 3024 — Diag.
Codif. 401-305.6) a contar de 10.9 a ...
19.10.74.

Ana Maria Veiga Seduvim, profes-
sor (E. E. de 10. Grau B. R. Branco
— Capital) 20 dias de LTS (Laudo Mé-
dico n. 3048 — Diag. Codif. 714) a con-
tar de 27.9 a 16.10.74.

Alelia Santos dos Santos, servente
(E. E. de 10. Grau G. Duarte — Capi-
tal) 30 dias de LTS (Laudo Médico n.
3169 — Diag. Codif. 575) a contar de
5.10 a 3.11.74.

Analia Felix Santana, servente (E.
E. de 10. Grau P. G. M. Ribeiro —
Capital) 45 dias de LTS (Laudo Médico
n. 3029 — Diag. Codif. 384-385) a con-
tar de 18.9 a 1.11.74.

Benedita Rosa de Melo, professor
não titulado (E. E. de 10. Grau C. P.
Junior — Bragança) 30 dias de LTS
(atestado médico) a contar de 22.8 a ...
20.9.74.

Maria José do Nascimento Pereira,
professor (E. E. de 10. Grau Paulino
de Brito — Capital) 90 dias de licença-
repouso (Laudo Médico n. 3042) a con-
tar de 19.9 a 17.12.74.

Maria José Viana Perdigão, profes-
sor (E. São Pio X — Capital) 90 dias
de licença-reposo (Laudo Médico n.
3144) a contar de 23.10 a 20.01.75.

Maria Auda Maués de Vilhena, pro-
fessor (E. E. de 10. Grau Profa. Plá-
cídia Cardoso — Capital) 90 dias de li-
cença-reposo (Laudo Médico n. 2970) a
contar de 26.9 a 24.12.74.

Maria Amelia Lima de Oliveira, pro-
fessor (E. Primária Maria C. de Miran-
da — Capital) 60 dias de licença-repo-
so (Laudo Médico n. 3044) a contar de
2.9 a 31.10.74.

Maria das Graças Silva dos Reis,
professor (E. E. de 10. Grau Santos
Dumont — Capital) 90 dias de licença-
repouso (Laudo Médico n. 2518) a con-
tar de 25.8 a 22.11.74.

Maria José de Paiva Elias, professor
(E. E. de 10. Grau Virginia A. da Cunha
— Capital) 90 dias de licença-reposo
(Laudo Médico n. 3152) a contar de ...
30.10 a 27.01.75.

Maria da Conceição Alencar Silva,
diarista (lotada em Aneirá, Município de
A. Correa) 90 dias de licença-reposo
(atestado médico de Bragança) a contar
de 6.7 a 3.10.74.

Maria Aglaís Lima de Souza, profes-
sor (E. Isolada de 10. Grau Paula Pi-
nheiro — Bragança) 90 dias de licença-
repouso (atestado médico) a contar de
21.3 a 18.6.74.

Maria de Fátima Andrade Teles, diarista (E. R. Maria da S. Nunes em Vila do Carmo — Cametá) 90 dias de licença-reposso (atestado médico) a contar de 23.8 a 20.11.74.

Norma da Conceição Ribeiro de Oliveira, professor não titulado (E. E. de 10. Grau Dr. Vicente Maués — Abaetetuba) 90 dias de licença-reposso (atestado médico) a contar de 19.8 a 16.11.74.

Maria das Graças Negrão Rodrigues, diarista (E. de 10. Grau Harmonia n. 1 — Capital) 90 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3012) a contar de... 15.10 a 12.01.75.

Maria Goreti Lopes de Góes, diarista (E. de 10. Grau Brasil Novo — Altamira) 90 dias de licença-reposso (atestado médico) a contar de 16.9 a 13.12.74.

Maria Helena Melo Pacheco, diarista (E. Isolada Irmã Sonia Ruthilaine — Muana) 90 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3132) a contar de 30.9 a 28.12.74.

Maria dos Anjos Costa de Almeida, diarista (E. de 10. Grau Benjamin Constant — Capital) 90 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3040) a contar de 20.10 a 17.01.75.

Maria José da Cunha, diarista (E. E. de 10. Grau D. Pedro II) 90 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 2993) a contar de 21.9 a 19.12.74.

Maria da Conceição da Cruz de Carvalho, diarista (E. de 10. Grau Centro Social Auxilium — Capital) 90 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3275) a contar de 23.10 a 20.01.75.

Maria das Graças da Silva Pompeu, diarista (E. E. de 10. Grau D. Mendonça — Capital) 60 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3209) a contar de 1.10 a 29.11.74.

Maria da Conceição Cruz, diarista (E. Isolada da Foz do Castanheiro — Bujaru) 60 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3057) a contar de 24.9 a 22.11.74.

Maria dos Anjos Costa de Almeida, diarista (E. de 10. Grau Benjamin Constant — Capital) 90 dias de licença-reposso (Laudo Médico n. 3040) a contar de 20.10 a 17.01.75.

Maria de Lourdes Siqueira, diarista (G. E. Prof. Cândido Vilhena — Vigia) 90 dias de licença-reposso (atestado médico) a contar de 1.4 a 29.6.74.

(G. — Reg. n. 41)

SECRETARIAS

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 01 — DE 02 DE

JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Designar o Sr. Francisco do Socorro Sá, Delegado Auxiliar-Assessor do Secretário de Segurança Pública, para supervisionar o Setor de Treinamento e o serviço de Carceragem desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 02 — DE 02 DE

JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — prorrogar por mais trinta (30) dias o prazo da Portaria n. 899, de 6 de novembro de 1974, que constituiu uma comissão para instaurar inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade do funcionário Ezequiel Gadelha Profeta, de conformidade com o que preceitua o art. 198, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 03 — DE 07 DE

JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Segundo o plano estabelecido, conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados, lotados no Departamento de Administração e Extinta Guarda de Trânsito desta Secretaria, referente ao exercício de 1974, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 08 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano; Antonio Costa Gomes — Chefe de Serviço

Melquiades das Mercês Lopes — Guarda de Trânsito 3a. Classe

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 14 — DE 08 DE

JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Designar o Bel. Lélis Railson Dias de Alcântara, Lourenço Quitanilhas de Matos e Sebastião Paiva Sodré, Delegado de 3a. classe, símbolo SSP-4, Titular da Delegacia de Economia Popular, Comissário de Polícia de 2a. classe, símbolo MSP-2 e Escrivão de Polícia de 2a. classe, símbolo ESP-2, para sob a presidência do primeiro instaurar inquérito administrativo, a fim de apurar a responsabilidade do Comissário de 3a. classe, Cipriano Cosme Silva Assunção.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 15 — DE 08 DE

JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — Afastar das funções o funcionário Cipriano Cosme Silva Assunção, Comissário de Polícia de 3a. classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil, atualmente prestando serviços no 2o. Distrito Policial (Estrada Nova), até conclusão de inquérito administrativo, de conformidade com o que preceitua o art. 197, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 16 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUZ, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71

RESOLVE — Suspender por dois (2) dias sem prejuízo do serviço os funcionários Alberico Neves Brito e Djalma Gomes da Conceição, Motoristas ref. VIII, lotados no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" e Departamento de Administração desta Secretaria, por terem no dia 16 de dezembro de 1974 ausentado-se de seus serviços no horário do expediente sem autorização de quem de direito, conforme comunicação do Diretor do I. M. L. "Renato Chaves" contida no Ofício n. 118/74, de 26.12.74.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMÃO
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. — n. 82)

POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERALPORTARIA N. 01 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Tornar sem efeito a transferência do funcionário Lourenço Galvão dos Santos, Comissário de 3a. classe, símbolo MSP-3, da Delegacia de Entorpecentes para o 7o. Distrito Policial (Terra Firme), através da Portaria n. 378, de 27 de dezembro de 1974.

RESOLVE: — Ainda transferir Amazonas da Silva, Comissário de 3a. classe, símbolo MSP-3, da Delegacia de Entorpecentes para o 7o. Distrito Policial (Terra Firme).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 01-A — DE 02 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Designar o Sr. Adonias Marques dos Santos, Delegado Auxiliar, Assessor do Delegado Geral, para proceder sindicância sobre os fatos re-

lacionados com os distúrbios do Pátio da Central no dia 31.12.74, do qual culminou com a fuga de dois (2) marginais.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 02 — DE 03 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Amazonas Rodrigues da Silva, Comissário de Polícia de 3a. classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, referente ao exercício de 1973, de conformidade com o que preceitua o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a contar de 06 de janeiro à 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 03 — DE 03 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Designar Franklin Rodrigues Marques, Comissário de Polícia de 3a. classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, para seguir em diligência até a Vila de Ipixuna no Município de São Domingos do Capim, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 04 — DE 06 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Stenio Amorim de Melo, Datiloscopista de 2a. classe, símbolo ESP-2, lotado na Polícia Civil, atualmente prestando serviço no Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas desta Secretaria, referente ao exercício de 1973, de conformidade com o que preceitua o art. 90, da Lei 749, de 24 de dezembro

de 1953, a contar de 06 de janeiro à 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 05 — DE 06 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário José Maria Veras, Datiloscopista de 1a. classe, símbolo ESP-1, lotado na Polícia Civil, respondendo pelo Expediente do Serviço de Identificação Criminal desta Secretaria, referente ao exercício de 1973, de conformidade com o que preceitua o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 06 de janeiro à 05 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 86)

PORTARIA N. 06 — DE 07 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Segundo o plano estabelecido, conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Polícia Civil desta Secretaria, referente ao exercício de 1974, de acordo com art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 07 de janeiro à 06 de fevereiro do corrente ano:

Elvio dos Santos Barbosa — Comissário de 2a. Classe
José Otávio Ferreira — Agente de Polícia

Manoel Cabral Borges — Agente de Polícia

Mário Arantes Viana de Freitas — Agente de Polícia

Ademar Rosa de Almeida — Identificador de 2a. Classe

Janary Amaral de Almeida — Agente de Polícia

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

PORTARIA N. 07 — DE 07 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o

Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Designar Francisco Araújo dos Santos, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil, atualmente prestando serviços na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, para seguir em diligência até o Município de Abaetetuba, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 08 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Designar José Luiz Gomes, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, lotado na Polícia Civil, atualmente prestando serviços na Delegacia Geral desta Secretaria, para apurar através de sindicância fatos relacionados com o depoimento de Maria Ferreira dos Santos, contra policiais que servem no 2o. Distrito Policial (Estrada Nova).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 09 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Transferir os Comissários Adilson Renato Bentes Mercêz, do 8o. Distrito Policial (Marco) para a Delegacia de Entorpecentes, Wilson dos Santos Lima, da Delegacia de Defraudações e Falsificações para o 8o. Distrito Policial (Marco) e Waldir Mendes Paschoal, da Delegacia de Homicídios para o 2o. Distrito Policial (Estrada Nova).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 10 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Designar o Bcl. Benjamim Lisboa Rayol, Delegado de 3a

classe, símbolo SSP-4, Titular da Delegacia de Homicídios, para instaurar e presidir inquérito policial, a fim de apurar fatos relacionados contra o Comissário de 3a. classe, Cipriano Cosme Silva Assunção, do 2o. Distrito Policial (Estrada Nova).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 11 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Suspender por dez (10) dias sem prejuízo do serviço o funcionário Fernando Nogueira dos Santos, Guarda Civil de 3a. Classe, que serve como Escrivão no 7o. Distrito Policial (Terra Firme), por não vir obedecendo as normas do horário estabelecido, prejudicando desta forma o andamento do serviço daquele Distrito.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 12 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Suspender por oito (8) dias sem prejuízo do serviço os funcionários Domingos Correa Braga, e Dionísio Demétrio Nogueira, Comissário de Polícia de 3a. Classe, símbolo MSP-3, e Escrivão de Polícia de 2a. classe, símbolo ESP-2, lotados na Polícia Civil atualmente prestando serviços no 12o. Distrito Policial (Marambaia), por motivo de se encontrarem ausentes de seus plantões, conforme comunicação do Delegado de Plantão Dr. Waldemir Teixeira, no dia 23 para 24 de dezembro de 1974.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

PORTARIA N. 13 — DE 08 DE
JANEIRO DE 1975

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 de setembro de 1973.

RESOLVE: — Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcio-

nário Teodoro dos Santos, Guarda de Trânsito de 3a. Classe, optante pela Lei 749, atualmente prestando serviços na Delegacia de Furtos e Roubos desta Secretaria, referente ao exercício de 1973, de acordo com o art. 90, da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 10 de janeiro à 09 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 82)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFA N. 02 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo a solicitação constante do proc. n. 10241/74-SEFA,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da função de Auxiliar de Administração, Ref. 3, constante da Tabela de Extranumerário-Diurista do Departamento de Exatarias do Interior, o servidor Ruy Hélio Fernandes Machado de Miranda, a contar de dia 19 de novembro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 9 de janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 122)

PORTARIA SEFA N. 03 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 99 de 12 de setembro de 1974, a fim de proceder a revisão do inquérito que culminou com a demissão do ex-Coletor Miguel de Souza Leitão, solicitou e obteve, conforme Portaria SEFA n. 121 de 29.10.74, prorrogação de trinta (30) dias, no prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que, o prazo concedido por prorrogação para o término dos trabalhos, expirou sem ter sido possível a conclusão dos mesmos,

RESOLVE:

Considerar dissolvida a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria SEFA n. 99 de 12 de setembro de 1974, a fim de proceder a revisão do inquérito que culminou com a demissão do ex-Coletor Miguel de Souza Leitão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 9 de janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, Secretário de Estado da
Fazenda

(G. — Reg. n. 122)

**PORTARIA SEFA N. 04 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista a soli-
citação contida no processo n.
30/75-SEFA,

RESOLVE:

Designar os Srs. Bel. Nelson do
Carmo Figueiredo, Assessor de Gabi-
nete da SEFA, e os Inspetores de Ren-
das do Interior Miguel Joaquim Pacheco
Alves e Abelardo Lourenço Gomes Filho,
lotados no Departamento de Exatarias
do Interior desta Secretaria, para, em
comissão e sob a presidência do primei-
ro, procederem a revisão de inquérito
que culminou com a demissão do ex-Co-
letor Miguel de Souza Leitão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 9 de janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, Secretário de Estado da
Fazenda

(G. — Reg. n. 122)

**PORTARIA SEFA N. 05 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e,

Considerando que a Comissão de
Inquérito designada pela Portaria SEFA
n. 114 de 30 de setembro de 1974, para
apurar irregularidades de responsabi-
lidades do servidor Raimundo Marques da
Gama, que vinha exercendo as funções
de Coletor da Exatoria de Viseu, soli-
citou e obteve, conforme Portaria SEFA
n. 145 de 6 de dezembro de 1974, prorro-
gação de trinta (30) dias, no prazo para
conclusão dos trabalhos;

Considerando, que o prazo concedi-
do por prorrogação para o término dos
trabalhos, expirou sem ter sido possível
a conclusão dos mesmos,

RESOLVE:

Considerar dissolvida a Comissão de
Inquérito instituída pela Portaria SEFA
n. 114 de 30 de setembro de 1974, a fim
de apurar irregularidades de responsabi-
lidade do servidor Raimundo Marques
da Gama, que vinha exercendo as fun-
ções de Coletor da Exatoria de Viseu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 09 de janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, Secretário de Estado da
Fazenda

(G. — Reg. n. 122)

**PORTARIA SEFA N. 06 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista a in-
formação contida no processo n.
233/75-SEFA,

RESOLVE:

Designar os Srs. Bel. Nelson do
Carmo Figueiredo, Assessor desta SEFA,
e os Inspetores Miguel Joaquim Pacheco
Alves e Abelardo Lourenço Gomes Filho,
lotados no Departamento de Exatarias
desta Secretaria, para em comissão e
sob a presidência do primeiro, procede-
rem ao Inquérito Administrativo a fim
de apurarem irregularidades de respon-
sabilidade do servidor Raimundo Mar-
ques da Gama, que vinha exercendo as
funções de Coletor da Exatoria de Viseu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 09 de janeiro de 1975.

Econ. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID — Secretário de Estado
da Fazenda

(G. — Reg. n. 122)

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO FAZENDÁRIA

Plano de férias para o ano de 1975 do Pessoal desta Divisão, de conformidade com o artigo 90 e seus parágra-
fos da Lei n. 749 de 24.12.1953.

Classificação	Nomes	Cargos	Períodos
Pessoal Fixo	Hildebrando Azevedo	Diretor	De 05 de Julho a 05 de Agosto
Pessoal Fixo	Maria Inez Campos Donati Jorge	Ass. Ass. Econ	De 10 de Fevereiro a 11 de Março
Pessoal Variável	Ivana do Amaral Cardoso	Escriturária	De 10 de Janeiro a 10 de Fevereiro
Pessoal Variável	Fátima F. Moreira Pamplona	Datilógrafa	De 10 de Novembro a 10 de Dezembro
Pessoal Variável	Ismaelino do Vale Carvalho	Servente	De 01 a 30 de Setembro

Belém, 08 de janeiro de 1975.

HILDEBRANDO AZEVEDO
Diretor

(G. — Reg. n. 121)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — (D.E.R.-Pa.)

**PORTARIA N. 0950 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento
de Estradas de Rodagem, usando das
atribuições que lhe confere o Decreto-
Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no
Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Fernando Ro-

berto de Vasconcelos Chaves, Engenheiro
contratado da Primeira Divisão Regional
deste Departamento, para, sem prejuízo
de suas funções, integrar a Comissão de
Elaboração do Projeto de Orçamento do
DER-PA para 1975, instituída pela Porte-
ria n. 879/74-DG, de 06.11.1974, subor-
dinada à presidência do Engenheiro
Douglas Matos Cohen.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Ro-
dagem, em 19 de dezembro de 1974.

Eng. EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

**PORTARIA N. 0951 DE 19 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento
de Estradas de Rodagem, usando das
atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com a Resolução n. 872/70—CRE e Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970, o funcionário Deuzimar Nazaré de Macedo, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Contrôlo de Implantação e Pavimentação —DR.T deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0952 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o que faculty e estabelece a Resolução n. 868, de 20.01.1970, do Conselho Rodoviário Estadual, a gratificação de deslocamento, na base de 50% (cinquenta por cento), ao funcionário Deuzimar Nazaré de Macedo, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Serviço de Implantação e Pavimentação deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0953 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação objeto do memorando n. 40/70—DR.A, de 18.12.1974;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 1975, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho n. 12, de 01.03.1974, de Leida Maria Costa Cavalcante, Auxiliar de Engenheiro das obras de restauração da Rodovia PA—17, deste Departamento, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0954 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através do ofício n. 1.095, de 06.11.1974, objeto do processo interno n. 5399/74;

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n. 1.136 do dia 03 do corrente mês;

R E S O L V E:

Prorrogar por mais Um Ano, a partir de 1.º de janeiro de 1975, os efeitos da Portaria n. 1293, de 19.12.1973, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o DER-PA, o servidor João Batista Lopes Freire, Sub-Assessor Administrativo contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0955 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita o funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, através do processo interno n. 5447/74;

Considerando que o funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama possui o curso de Laboratorista em Pavimentação pelo Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obras/MEC;

R E S O L V E:

Conceder a permissão necessária ao funcionário Paulo Afonso de Azevedo Gama, Escriturário do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no Serviço do Pessoal — DRH, condicionada ao compromisso assumido pelo mesmo às fls. 3, verso, do processo acima aludido a fim de que estagie no Serviço de Pesquisas Tecnológica deste Departamento, pelo espaço de três meses, a contar de 2 de janeiro a 31 de março do ano próximo vindouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0956 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que ficou acordado entre o DER-PA e o servidor Baltazar Mendes Oliveira, na audiência do dia 16.05.1974, havida na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, conforme processo n. 368/74—JCJ—STM e processo interno n. 1131/7;

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a contar de 1.º de abril de 1974, o contrato de trabalho do servidor Baltazar Mendes Oliveira, Mecânico de 1a. Classe da Terceira Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0957 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar a funcionária Maria Francisca Contente, Assistente Social do Quadro Único para, a contar desta data até 22 de janeiro de 1975, substituir a Assistente Social Maria Balma Amorim na Chefia da Seção do Serviço Social deste Departamento, considerando que a titular da Sc. Ss., se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA

Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0958 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Bianor da Silva Matos, Motorista da 5a.—DR, cometeu as faltas graves previstas nos incisos "f" e "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme trata o processo interno n. 5129/74;

Considerando que o mencionado servidor, tendo sido admitido para o DER-PA em 15.10.1964, goza de estabilidade legal;

R E S O L V E:

Designar o funcionário Jorge Cunha

da Gama Malcher, Assistente Jurídico da 5a.—DR., para ajuizar perante a Junta competente o inquérito judicial necessário a caracterizar as faltas graves em que se encontra incurso o servidor Bianor da Silva Matos, Motorista contratado deste Departamento, em serviço na Quinta Divisão Regional, a fim de que este servidor possa ser demitido na forma da Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

**PORTARIA N. 0959 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n. 1.141, de 17 de dezembro de 1974;

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de julho de 1975, os efeitos da Portaria n. 100, de 15.01.1973, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição da Fundação Cultural do Estado do Pará, com ônus para a DER-PA, a funcionária Lizete Mourão da Serra, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Nível 15, Classe B do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

**PORTARIA N. 0960 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita o funcionário Ildefonso de Azevedo Martins, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, através do Processo interno n. 5441/74;

Considerando o desligamento deste Órgão do funcionário Lourival Matos Martins, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Unico, lotado na Divisão de Recursos Humanos-Chefia, em decorrência do seu falecimento;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, da Terceira Divisão Regional para a Divisão de Recursos Humanos (Chefia) o funcionário Ildefonso de Azevedo Martins, ocupante do cargo de Sub-Assessor Administrativo

do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

**PORTARIA N. 0961 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que o Engenheiro Chefe do Serviço de Estudos e Projetos solicita a esta Diretoria Geral, através do memorando n. 142, de 9 de dezembro de 1974;

R E S O L V E:

Prorrogar, por prazo indeterminado, de acordo com o artigo 451 da CLT, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de Trabalho n. 3, de 15 de janeiro de 1974, de Maria Ângela Santos, Engenheira das obras de conservação da Rodovia PA-17, deste Departamento, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

**PORTARIA N. 0962 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita o Eng.º Chefe do Serviço de Pesquisas Tecnológicas, através do Processo interno n. 5.777/74;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 30 de junho de 1975, os efeitos da Portaria n. 569, de 28.06.1974, desta Diretoria Geral, que concedeu permissão ao servidor Plínio Meireles Barbosa, Continuo variável da Tesouraria Geral, para, sem prejuízo de seus salários, estagiar nos laboratórios do Serviço de Pesquisas Tecnológicas deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

**PORTARIA N. 0964 DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1974**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir do exercício de 1975,

1 — toda a aquisição de material necessário à manutenção dos serviços administrativos, obras e serviços de terceiros (recuperação de máquinas, veículos e equipamentos) na praça de Belém, deverá ser processada através da Divisão de Material.

2 — As aquisições de materiais de reposição de pequeno valor poderão ser efetuados na própria Sede da Divisão Regional, obedecidas as formalidades das normas de licitação em vigor, estabelecidas no Decreto-Lei n. 7, de 28/4/1969.

3 — Para cumprimento do disposto no item I, as Divisões Regionais deverão remeter à Divisão do Material as R.I., onde terão curso normal até a fase final da licitação.

4 — Após a classificação das firmas vencedoras, a Divisão do Material enviará o mapa de classificação à Divisão Regional requisitante do material ou serviço para efeito de empenho e preparação da A.P. ou A.E.S.

5 — O material adquirido deverá obrigatoriamente, dar entrada no Almo-xarifado Central (Sede) e sairá para as Divisões Regionais mediante a emissão de Guias de Remessas.

6 — Os materiais adquiridos para as Divisões Regionais dentro das normas estabelecidas nesta Portaria, não serão incorporados ao estoque do Almo-xarifado Central (Sede) mas serão controlados em registro especial sob o título material em trânsito com emissão mensal do mapa respectivo de entrada e saída.

7 — Só serão emitidos Suprimentos às Divisões Regionais, para compra de materiais adquiridos na própria área de ação dessas Divisões.

8 — As compras efetuadas pelas Divisões Regionais na praça de Belém, através da Divisão de Material, serão processadas, conferidas e atestada a sua aplicação em cada Divisão Regional e encaminhadas para a Administração Central, onde serão conferidas e pagas.

9 — A dispensa de licitação só poderá ser concedida pelos Diretores Setoriais e Chefes das Divisões Regionais, de acordo com o § 1.º e seus itens, do artigo 2.º do Decreto-Lei Estadual n. 7, de 28 de abril de 1969, anexo à presente Portaria.

10 — Fica suspensa, até ulterior deliberação, a concessão de suprimentos às Unidades Orçamentárias de Administração Central para compras ou execução de serviços na praça de Belém desde que as mesmas possam ser efetuadas pela Divisão do Material.

11 — Os pedidos de suprimentos deverão vir acompanhados de uma relação

discriminativa dos credores, o código da dotação, valor da compra e números de empenhos e das notas de empenhos.

12 — Quando se tratar de suprimento para pagamento de pessoal, o memorando de solicitação deverá discriminar os valores brutos e líquidos para pessoal de administração e pessoal de obras, separadamente.

13 — Nenhum processo de compras ou execução de serviços será iniciado sem a emissão da requisição de material ou da apresentação do orçamento, respectivamente.

14 — Os processos de compras e de execução de serviços das Divisões Regionais pagos na Tesouraria Geral (Sede) serão remetidos às mesmas, com uma via dos comprovantes, para efeito de baixa da despesa e arquivamento no setor competente.

15 — As despesas devem cingir-se, rigorosamente, aos valores dos créditos orçamentários transferidos trimestralmente, e, excepcionalmente, mediante autorização expressa da Diretoria Geral, serão concedidos reforços para cujos pedidos será obrigatória a justificação escrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0965 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ayrton Braço e Silva, Engenheiro efetivo do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA e Chefe da Comissão Especial da Construção da Rodovia PA-82, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Engenheiro Homero Medeiros Cabral na Chefia da Divisão de Planejamento, no período de 02 de janeiro a 02 de março de 1975, considerando que o titular da DP deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0966 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969

Considerando o que solicita o Eng.º Diretor Técnico, através de memorando n. 423, de 27 de dezembro do corrente ano;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 1975, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho do servidor Osvaldino Fabiano dos Santos Leite, Engenheiro classe A, das obras de construção da Rodovia PA-44, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0967 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita o Eng.º Diretor Técnico, através do memorando n. 426, de 27.12.1974;

R E S O L V E:

Prorrogar, por prazo indeterminado, de acordo com o artigo 451 da CLT, mediante as cláusulas que constituem, o contrato de trabalho do servidor Fernando Carlos da Silva Souza, Auxiliar de Engenheiro das obras de restauração da Rodovia PA-17, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0968 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Manoel César Calandrin de Azevedo, Oficial Administrativo do Quadro Unico, para, no período de 2 a 31 de janeiro de 1975, com percepção de gratificação de tempo integral na base de 100%, substituir o funcionário Hilário Francisco Camorim Colares na Chefia do Serviço do Pessoal, considerando que o titular do SP-DRH deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0969 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Faimundo Nonato de Souza (B), Oficial Administrativo do Quadro Unico, para, no período de 02 a 31 de janeiro de 1975, com percepção da gratificação de tempo integral na base de 60%, substituir o funcionário Manoel César Calandrin de Azevedo na Chefia da Seção de Cadastro SP-DRH, considerando que este deverá nesse período, responder pela Chefia do Serviço do Pessoal-DRH, no impedimento de seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0970 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, uma Comissão constituída pelos funcionários Errol de Jesus Lopes, Aux. de Contabilista, José Calazans das Mercês, Contabilista e Maria do Socorro Torres dos Santos, Oficial Administrativo, todos do Quadro Unico do Pessoal deste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, proceder à verificação de valores existentes em Bancos e nos cofres da Tesouraria Geral deste Departamento, em 31.12.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0971 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, de acordo com o § 2.º do artigo 13 do Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, combinado com o artigo 4.º

do Decreto n. 7.255, de 26.10.1970, o servidor Ronaldo Lúcio Santa Rosa Mezezes, Engenheiro Contratado deste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Conservação da 12. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de dezembro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir, para estagiar neste Departamento a partir desta data até 01 de julho de 1975, considerando as Resoluções ns. 922 de 28.06.1971 e 965 de 08.02.1972 do Conselho Rodoviário Estadual, os estudantes: José das Graças Feio, Eduardo Carneiro da Silva, Regina Marques Dias, Paulo Fernando Norat Carneiro, Julio César de Macedo e Silva, Carlos Alberto da Silva e Edmilson Monteiro Pina, do curso de Engenharia Civil, e Gilberto Carlos Cardoso Massoud, do curso de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0002 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que através do ofício n. 111, de 30.12.1974, da FTERPA, foi restituído aos serviços do DER-PA o funcionário José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Assessor Administrativo do Quadro Único;

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a contar de 30.12.1974, da Portaria n. 33/74, de 10.01.1974, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará o funcionário José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Assessor Administrativo deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0003 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, o funcionário Errol de Jesus Lopes, Aux. de Contabilista do Quadro Único, para no período de 6 de janeiro a 04 de fevereiro de 1975, com percepção de gratificação de tempo integral na base de 60%, substituir o funcionário Yolando Djalma Corrêa, na Chefia da Seção de Escrituração do Serviço de Contabilidade—DF, considerando que, o referido funcionário, deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário Estadual através da Resolução n. 1142 de 26.12.1974;

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Gabinete do Governador, no período de 1.º de janeiro a 14 de março de 1975, com ônus para o DER-PA, o funcionário Sebastião José da Silva, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, nível 17, classe C, do Quadro Único do Pessoal do Grão, lotado no Serviço de Planejamento e Coordenação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0005 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, o servidor Claudomiro Barbosa, Oficial Administrativo Variável, para, no período 6 de janeiro a 04 de fevereiro de 1975, com percepção de gratificação de tempo integral na base de 60%, substituir o funcionário Bejoerson Alvares Pessoa, na Chefia da Seção de Zeladoria, considerando que o refe-

rido funcionário deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0006 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar, os funcionários Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Aniel Tavares de Lima e Osvaldo Rodrigues Ayres Engenheiros efetivos do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, para, em comissão e sob a presidência do primeiro efetuar a classificação de materiais de jazida "Paraíba" que está sendo usado para execução de base na Rodovia PA-24 trecho Miritueira-Santa Luzia, a partir da estaca 2.000, na forma da solicitação da firma empreiteira ECCIR S/A., assunto de que trata o processo interno n. 5766/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0007 DE 02 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir, para estagiar neste Departamento a partir desta data até 01 de julho de 1975, considerando as Resoluções ns. 922 de 28.06.1971 e 965 de 08.02.1972, do Conselho Rodoviário Estadual, os estudantes: Roberto Sawada, Maria de Fátima Koury de Figueiredo e Morisso David Fadul Filho, do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0008 DE 03 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5892/74;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores abaixo enumerados, todos pertencentes às Obras de Construção da Rodovia PA-44, Trecho Tucuruí/Cametá, devendo, as despesas decorrentes da presente prorrogação ocorrerem pela dotação orçamentária própria:

- 1 — Augusto Monteiro da Costa — Braçal
- 2 — Cluadionor Rodrigues da Silva — Braçal
- 3 — Elísio Serrão — Braçal
- 4 — Eptácio Gonçalves Moraes — Braçal
- 5 — Eduardo Silva da Costa — Braçal
- 6 — Felipe Lopes dos Santos Filho — Braçal
- 7 — Haroldo Aires da Cencelção — Braçal
- 8 — José da Silva Nascimento — Braçal
- 9 — João Martins de Oliveira — Braçal
- 10 — José Maria Rodrigues Fernandes — Braçal
- 11 — José da Conceição Teixeira — Braçal
- 12 — Máximo Inácio da Costa — Braçal
- 13 — Manoel Siqueira de Leão — Braçal
- 14 — Manoel Tenório Costa — Braçal
- 15 — Raimundo Teixeira da Costa — Braçal
- 16 — Sebastião Araujo Bessa — Braçal

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de janeiro de 1975.
Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0009 DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando os termos do Memorando n. 017/75—DR.T;

R E S O L V E:

Mandar servir nas obras de Construção da Rodovia PA-73, o funcionário Delorisano Belo Portela, Encarregado Geral do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0010 DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5382/74;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31.12.1975, mediante as cláusulas que os constituem os contratos de trabalho dos servidores João Batista Henrique de Oliveira, Servente e Juraci Ramos Gonçalves, Ajudante de Artífice, ambos pertencentes à Oficina Central deste Departamento, devendo as despesas com a presente prorrogação ocorrerem à conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0011 DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5882/74;

R E S O L V E:

Prorrogar, por prazo indeterminado, mediante as cláusulas que o constituem o contrato de trabalho do servidor Stélio José Moraes da Costa, Servente, pertencente à Oficina Central deste Departamento, devendo as despesas decorrentes com o seu pagamento ocorrerem à conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0012 DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5882/74;

R E S O L V E:

Prorrogar, por prazo indeterminado, mediante as cláusulas que o constituem o contrato de trabalho do servidor Agenor dos Santos, Mecânico de Avião, pertencente às Obras de Construção da Rodovia PA-70, devendo as despesas decorrentes com o seu pagamento ocorrerem à conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0013 DE 08 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5889/74;

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31.12.1975, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores Raimundo Braga Saraiva, Motorista e Raimundo Jovino Negrão, Servente, ambos pertencentes ao Serviço de Operações e Transporte de Embarcações no Furo das Marinhas, devendo, a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 08 de janeiro de 1975.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0014 DE 09 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições, que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Deuzimar Nazaré de Macêdo, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, para substituir o Engenheiro Osvaldo Rodrigues Ayres, na fiscalização dos serviços de drenagem, construção e pavimentação da Rodovia BL-34, trecho PA-87, assunto de que trata a Portaria n. 829, de 16.10.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 238 — Dia: 18/01/75).

PORTARIA N. 0015 — DE 09 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que solicita a esta Diretoria Geral o Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, através do Ofício n. 189/74, de 24.12.1974,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, sem ônus para o DERPA, no período de primeiro de janeiro a 30 de abril do corrente ano, o funcionário Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0016 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 33/75,

RESOLVE:

Prorrogar, por prazo indeterminado, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho do servidor Manoel Raimundo de Lima, Mestre de Obras do Serviço de Administração de Próprios deste Departamento, ocorrendo a despesa com a presente prorrogação à conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0017 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5879/74,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31.12.1975, mediante as cláusulas que o constituem, o contrato de trabalho do servidor Clovis Ruben Martins de Araújo Bona, Desenhista das Obras de Construção da Rodovia PA-44, devendo a despesa decorrente com a presente prorrogação ocorrer à conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0018 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando os termos do Processo interno n. 42/75,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano os efeitos da Portaria n.

1137/69, de 08.10.1969, que mandou servir no Serviço Médico Social — DRH, a pedido, o funcionário Francisco de Nazaré Ferreira, Médico do Quadro Único de Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0019 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando o teor do Ofício n. SG-01254/74-IDESP,

RESOLVE:

Prorrogar até 16 do mês em curso, os efeitos da Portaria n. 910, de 29.11.1974, que designou o funcionário Lourival Gomes da Silva, ocupante do cargo de Contabilista do Quadro Único do Pessoal deste DERPA, para efetuar o II Curso de Administração Financeira, ministrado nesta capital, sob os auspícios do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0020 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando que o servidor Rubilar Amorim de Souza, vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos conforme trata o processo interno n. 498/74-4a. DR;

Considerando que o servidor em apreço infringiu a letra "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que o referido servidor, em virtude de sua admissão em 16.12.1964, goza de estabilidade legal.

RESOLVE:

1 — Designar o funcionário Paulo Brito Chermont, Assistente Jurídico da 4a. DR, para ajuizar perante a Junta competente o inquérito judicial necessário a caracterizar a infração de abandono de emprego em que está incurso o servidor Rubilar Amorim de Souza, Braçal daquela Divisão, a fim de que o servidor possa ser demitido na forma da Lei.

2 — Suspende de suas funções, de acordo com a decisão final do inquérito judicial a ser instaurado, o servidor Rubilar Amorim de Souza, Braçal da 4a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0021 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Domingos de Vasconcelos Cardoso, vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos conforme trata o processo interno n. 498/74-4a. DR;

Considerando que o servidor em apreço infringiu a letra "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que o referido servidor, em virtude de sua admissão em 01.01.1965, goza de estabilidade legal,

RESOLVE:

Designar o funcionário Paulo Brito Chermont, Assistente Jurídico da 4a. DR, para ajuizar perante a Junta competente o inquérito judicial necessário a caracterizar a infração de abandono de emprego em que está incurso o servidor Domingos de Vasconcelos Cardoso, Braçal daquela Divisão, a fim de que o servidor possa ser demitido na forma da Lei.

Suspende de suas funções, de acordo com os artigos 493 e 494 da CLT, até a decisão final do inquérito judicial a ser instaurado, o servidor Domingos de Vasconcelos Cardoso, Braçal da 4a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0022 — DE 09 DE
JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Ildem Nogueira Costa, vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos conforme trata o processo interno n. 498/74-4a. DR;

Considerando que o servidor em apreço infringiu a letra "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando que o referido servidor, em virtude de sua admissão em 04.04.1961, goza de estabilidade legal,

RESOLVE:

1 — Designar o funcionário Paulo Brito Chermont, Assistente Jurídico da 4a. DR, para ajuizar perante a Junta competente o inquérito judicial necessário a caracterizar a infração de abandono de emprego em que está incurso o servidor Ieldem Nogueira Costa, Serralheiro de 2a. classe daquela Divisão, a fim de que o servidor possa ser demitido na forma da Lei.

2 — Suspender de suas funções, de acordo com os artigos 493 e 494 da CLT, até a decisão final do inquérito judicial a ser instaurado, o servidor Ieldem Nogueira Costa, Serralheiro de 2a. classe da 4a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0023 — DE 09 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25.04.1974, ao servidor Raimundo da Silva Macedo, Braçal, lotado no SAP, servindo no Serviço do Almoxarifado Central, a gratifi-

cação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54-CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no processo interno n. 2908/74.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0024 — DE 09 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 33/75,

RESOLVE:

Prorrogar, por prazo indeterminado, mediante as cláusulas que o constituem o contrato de trabalho do servidor Raimundo Oliveira Silva — B, Auxiliar de Engenheiro das Obras de Restauração Rodovia PA-17 deste Departamento, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer à conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

PORTARIA N. 0025 — DE 10 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 681, de 19.08.1974, que vinculou ao regime de tempo integral as funcionárias abaixo relacionadas, todas pertencentes ao Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

- 1 — Marilla Gomes dos Reis, Contabilista
- 2 — Elza Sales Lobato, Contabilista
- 3 — Maria do Carmo Guimarães da Assunção, Contabilista
- 4 — Maria das Dores Conceição Paula, Aux. Contab.
- 5 — Marilda Alvares Nobre, Aux. Contab.
- 6 — Eloina Vieira Colares, Aux. Contab.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de janeiro de 1975.

Engº EVANDRO SIMÕES BONNA
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 238 — Dia: 18.1.75)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil os bacharéis em direito: Manoel Santana dos Santos Costa, Raimundo Nonato Arraes, José Augusto Torres Potiguar, Amadeu Pinheiro Gomes, José Cândido Barros de Magalhães, José Maria Ribeiro Lisboa, Edilson Baptista de Oliveira Dantas, Arlete Lima, Edna Gilet Brazil, Raimundo Wilson Gama Raiol, Maria das Graças Rodrigues Pereira de Andrade, Humberto Henrique Contente de Barros e Margarida Peres Ferreira.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de janeiro de 1975

Oswaldo Nasser Tuma

1.º Secretário

(T. n. 22546 — Reg. n. 244 — Dias 18, 21 e 22.1.75)

INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S.A. — INCA

C.G.C. n. 04.990.958/001

Assembléa Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S.A. — INCA para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 24 de janeiro corrente, às 10 horas, na sede social da empresa, à Rodovia BR-316, Km. 12, no município de Ananindeua, a fim de tratar dos seguintes assuntos:—

- a) Alteração parcial dos Estatutos, para efeito de aumento do capital social autorizado e recomposição da Diretoria;
- b) Preenchimento de cargo vago na Diretoria e fixação dos honorários correspondentes;
- c) O que ocorrer.

Belém, 14 de janeiro de 1975

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 226 — Dias 16, 17 e 18.01.1975)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S.A. — META

C.G.C. n. 04.958.617/001

Assembléa Geral Extraordinária

—Convocação—

Na forma do Estatuto Social e da legislação em vigor, convoco os senhores Acionistas em pleno gozo dos seus direitos, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se às 17,00 horas do dia 20 de janeiro corrente, na sede social da empresa sita à Praça Maranhão, n. 571—4º andar, salas 7/8, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) tomar conhecimento da renúncia do Diretor-Presidente da empresa e eleição do seu substituto;
- b) o que ocorrer.

Belém, 11 de janeiro de 1975.

ANGENOR PORTO PENNA DE

CARVALHO — Presidente

(Ext. — Reg. n. 176 — Dias 11, 15 e 18.01.1975)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

C. G. C. n. 04.913.711

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede deste estabelecimento, à Trav. Padre Prudente, n. 154, nesta capital, os documentos relativos aos principais fatos administrativos e aos negócios sociais concernentes ao exercício de 1974, e todos os demais referidos no artigo 99 da Lei sobre as Sociedades por Ações.

Belém (Pa.), 16 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 245 — Dias 18, 21 e 22.1.75)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

CGC-MF n. 04.789.988/001

Ata da reunião da Diretoria, realizada em 30 de dezembro de 1974.

As dezoito horas (18,00) do dia trinta (30) do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974) reuniram-se no Escritório Central, à Trav. Marquês de Pombal, n. 44, nesta cidade, os acionistas Galliano Cei, Presidente; Alice Teixeira Cei, Vice-Presidente e Olinto Alfredo Cei, Diretor Administrativo, que compõem a Diretoria de GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (GACESA). O assunto principal da reunião foi a apreciação da situação em que se encontra a Filial de Maracanã, tendo o Sr. Presidente feito um relatório a respeito das atividades daquela Filial, fazendo sentir a falta de direção existente na mesma, impedindo assim o seu desenvolvimento e trazendo situações embaraçosas à Diretoria. Isso exposto o Sr. Presidente colocou o assunto à apreciação da Diretoria, para que tomassem as devidas providências. Com a palavra o Diretor Administrativo baseando-se no Art. 13, letra "D" dos Estatutos da Sociedade, opinou para que fossem encerradas as atividades daquela Filial no dia 31 de dezembro de 1974, quando do procedimento do Balanço Geral da Empresa, sendo as mercadorias ali existentes vendidas e seus bens transferidos para a Matriz e em seguida tomadas as demais formalidades legais para esse ato. Essa proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, como não houvesse mais assunto a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para que eu, Olinto Alfredo Cei, que secretariei a mesma, redigisse a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi por todos assinada, dela extraindo-se 5 vias para os devidos fins. Esta é a cópia fiel da Ata registrada no livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Belém, 30 de dezembro de 1974.

Galliano Cei
PresidenteAlice Teixeira Cei
Vice-PresidenteOlinto Alfredo Cei
Diretor Administrativo

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 09 de janeiro de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 09 de janeiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 14 do mesmo, contendo 1 folha de n. 238, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 98/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 14 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 248 — Dia 18.1.75)

POLIPLAST S. A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. n. 04.897.146/001

Ata de reunião da Diretoria, realizada no dia 16 de dezembro de 1974.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 1974, às 15 horas, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Pedro Teixeira, Km. 2,8, Município de Ananindeua, reuniu-se a Diretoria de POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, presentes os Diretores, no fim assinados, constituindo a maioria dos membros da Diretoria. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Diretor Superintendente, Carlos Acatauassu Nunes, esclareceu que a reunião tinha a finalidade para atendimento das necessidades de execução do Projeto Industrial da Empresa autorizar a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade, de mais 228.581 (duzentas e vinte e oito mil, quinhentas e oitenta e uma), Ações Preferenciais Classe "C", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma subscrita por titulares de depósitos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, na forma da Lei n. 756/69, do dia 11.08.1969. Continuando, esclareceu o Sr. Diretor Superintendente, que, para possibilitar a referida subscrição se fazia necessário a emissão de Ações Preferenciais, correspondentes, mediante a autorização da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, que já se manifestara nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Analisando a Proposta da Diretoria, referente à emissão de mais 228.581 (duzentas e vinte e oito mil, quinhentas e oitenta e uma), Ações Preferenciais, Classe "C"

do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, para subscrição por titulares de depósitos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, na forma da Lei n. 756/69, do dia 11 de agosto de 1969 e conforme Projeto aprovado pela SUDAM, e nos termos dispostos nos Estatutos da Sociedade, manifestamos nossa integral aprovação a emissão pretendida. Belém, 12 de dezembro de 1974. an) Orlando de Almeida Corrêa — Conselheiro; Orlando Pereira Albuquerque — Conselheiro; Oswaldo Nasser Tuma — Conselheiro. Colocado o assunto em discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade a emissão de mais 228.581 (duzentas e vinte e oito mil, quinhentas e oitenta e uma), Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 228.581,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentas e oitenta e um cruzeiros). A seguir o Sr. Diretor Superintendente esclareceu que, com a subscrição das novas ações, cuja emissão acabara de ser autorizada, assim ficaria a situação do Capital da Empresa: Capital Autorizado de Cr\$ 7.000.000,00. Capital Subscrito, Cr\$ 4.852.574,00, sendo em Ações Ordinárias Cr\$ 1.362.375,00. Em Ações Preferenciais, Classe "A", Cr\$ 471.983,00. E, em Ações Preferenciais, Classe "B", Cr\$ 2.469.505,00 e em Ações Preferenciais, Classe "C", Cr\$ 548.711,00. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Diretor Superintendente deu por encerrada a presente reunião, mandando lavrar a presente Ata.

Carlos Acatauassu Nunes

Diretor Superintendente

Carlos Moacyr de Azevedo

Guapindala

Diretor Industrial

Fernando Acatauassu Nunes

Diretor Comercial

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço as (3) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 26 de dezembro de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 30 de dezembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta, de 07.01.75, contendo 1 fl. de n. 165 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 41/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves

Vice presidente em exercício

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisando a Proposta da Diretoria da Empresa POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, referente à emissão de mais 228.581 (duzentas e vinte e oito mil, quinhentas e oitenta e uma), Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), referente aos depósitos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, na forma do Decreto-Lei n. 756/69 e conforme o Projeto da Empresa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, e nos Termos dispostos pelos Estatutos da Sociedade, como Membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa, manifestamos nossa integral aprovação à emissão pretendida.

Belém, 12 de dezembro de 1974.

Orlando Almeida Corrêa
Conselheiro — CPF 000561542
Orlando Pereira Albuquerque
Conselheiro — CPF 001259202
Contador CRC-Pa. n. 0314
Oswaldo Nasser Tuma
Conselheiro — CPF 000491152

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as (3) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 26 de dezembro de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Este Parecer do Conselho Fiscal, em 5 vias, foi apresentado no dia 30 de dezembro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 07 de janeiro de 1975, contendo 1 fl. de n. 166 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 41/75. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente em exercício.

POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C. G. C. — 04.897.146/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, de Cr\$ 132.922,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros), de Ações Preferenciais, "Classe C", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cuja emissão foi autorizada na reunião de Diretoria, realizada no dia 27 de dezembro de 1974, proveniente de deduções do Imposto de Renda, na forma do Art. 1.º do Decreto Lei n. 756/69, do dia 11 de agosto de 1969. As Ações ora subscritas são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos.

N.º de Ordem	Nome do Investidor	Endereço	Exerc.	Total Cr\$	N.º de Ações
1	ITAP S. A. — Indústria Técnica de Artefatos Plásticos CGC n. 61.149.084/0001	Av. Prof. Celestino Bourroul, 289 S. Paulo — SP	1974	131.904,00	131.904
2	Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio CGC n. 33009911/0001	Rua Candelária, n. 66 — Rio-GB	1974	1.018,00	1.018
TOTAL				132.922,00	132.922

Belém, 27 de dezembro de 1974.

Carlos Acatauassú Nunes
Carlos Moacyr de Azevedo
Guapindaia
Fernando Acatauassú Nunes

ITAP — Indústria Técnica de Artefatos Plásticos

pp. Carlos Acatauassú Nunes
(as. ilegível)

Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio

pp. Fontenele — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Lothap Paulo Ehrhardt
Contador — CRC-Pr. n. 2611
IS PA. n. 225 — CPF 080284519-34

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 30 de dezembro de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Este Boletim de Subscrição, em 5 vias foi apresentado no dia 02 de janeiro de 1975, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 07 de janeiro de 1975, contendo 1 folha de n. 170, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 42/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 02 de janeiro de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

(Ext. n. 22545 — Reg. n. 243 — Dia 18.1.75)

POLIPLAST S. A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

C.G.C. n. 04-897.146/001

Ata de reunião de Diretoria, realizada no dia 27 de dezembro de 1974.

Aos 27 dias do mês de dezembro de 1974, às 15 horas, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Pedro Teixeira, Km. 2,8, Município de Ananindeua, reuniu-se a Diretoria de POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, presentes os Diretores, no fim assinados, constituindo a maioria dos membros da Diretoria. Assumindo a direção dos trabalhos, o Sr. Diretor-Superintendente, Carlos Acatauassu Nunes, esclareceu que a reunião tinha a finalidade para atendimento das necessidades de execução do Projeto Industrial de mais 132.922 (cento e trinta e duas mil, novecentas e vinte e duas) Ações Preferenciais, Classe "C", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, subscritas por titulares de depósitos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, na forma da Lei n. 756/69, do dia 11.08.1969. Continuando, esclareceu o Sr. Diretor-Superintendente que, para possibilitar a referida subscrição se fazia necessário a emissão de Ações Preferenciais, correspondentes, mediante a autorização da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, que já se manifestara nos seguintes termos: PARECER DO CONSELHO FISCAL: Analisando a Proposta da Diretoria, referente à emissão de mais 132.922 (cento e trinta e duas mil, novecentas e vinte e duas) Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, para subscrição por titulares de depósitos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, na forma da Lei n. 756/69, do dia 11 de agosto de 1969, e conforme Projeto aprovado pela SUDAM, e nos termos dispostos nos Estatutos da Sociedade, manifestamos nossa integral aprovação à emissão pretendida. Belém, 26 de dezembro de 1974. aa) Orlando de Almeida Corrêa — Conselheiro; Orlando Pereira Albuquerque — Conselheiro; Oswaldo Nasser Tuma — Conselheiro. Colocado o assunto em discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade, a emissão de mais 132.922 (cento e trinta e duas mil, novecentas e vinte e duas) Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 132.922,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros). A seguir o Sr. Diretor-Superintendente esclareceu que, com a subscrição das novas ações, cuja emissão acabara de ser autorizada, assim ficaria a situação do Capital da Empresa: Capital Autorizado de Cr\$ 7.000.000,00; Ca-

pital Subscrito, Cr\$ 4.985.496,00, sendo em Ações Ordinárias, Cr\$ 1.362.375,00. Em Ações Preferenciais, Classe "A", Cr\$ 471.983,00. Em Ações Preferenciais, Classe "B", Cr\$ 2.469.505,00 e em Ações Preferenciais, Classe "C", Cr\$ 681.633,00. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Diretor-Superintendente deu por encerrada a presente reunião, mandando lavrar a presente Ata.

Carlos Acatauassu Nunes
Diretor-Superintendente

Carlos Moacyr de Azevedo
Guapindaia
Diretor Industrial

Fernando Acatauassu Nunes
Diretor Comercial

CARTÓRIO KOS MIRANDA
Reconheço as assinaturas supra assinadas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 30 de dezembro de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 02 de janeiro de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 07 de janeiro de 1975, contendo 1 folha de n. 168, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 42/75. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"

José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Analisando a Proposta da Diretoria da Empresa POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, referente à emissão de mais 132.922 (cento e trinta e duas mil, novecentas e vinte e duas) Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), referente aos depósitos decorrentes de deduções do Imposto de Renda, na forma do Dec-Lei n. 756/69, e conforme o Projeto da Empresa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, e nos Termos dis-

postos pelos Estatutos da Sociedade, como Membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa, manifestamos nossa integral aprovação à emissão pretendida. Belém, 26 de dezembro de 1974.

Orlando Almeida Corrêa
Conselheiro — CPF 000561542

Orlando Pereira Albuquerque
Conselheiro — CPF 001259202
Contador CRC-Pa. 0314

Oswaldo Nasser Tuma
Conselheiro — CPF 000491152

CARTÓRIO KOS MIRANDA
Reconheço as assinaturas supra assinadas.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 03 de janeiro de 1975.
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Este Parecer do Conselho Fiscal, em 5 vias foi apresentado no dia 02 de janeiro de 1975, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 07 de janeiro de 1975, contendo 1 folha de n. 169, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 42/75. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício

Regimento Interno Resoluções da Junta Comercial do Pará.

SEPARATA À VENDA NO
ARQUIVO DA IMPRENSA
OFICIAL.

POLIPLAST S. A. — PLÁSTICOS DA AMAZONIA

C. G. C. — 04.897.146/001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO, de Cr\$ 228.581,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros), de Ações Preferenciais, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cuja emissão foi autorizada na Reunião de Diretoria, realizada no dia 16 de dezembro de 1974, proveniente de deduções do Imposto de Renda, na forma do Art. 1.º, do Decreto Lei n. 756/69, do dia 11 de agosto de 1969. As Ações ora subscritas são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos.

N.º de Ordem	Nome do Investidor	Endereço	Exerc.	Total Cr\$	N.º de Ações
1	Banco do Brasil S. A. CGC n. 00.000000/001	Eixo Rodoviário Sul — Setor Bancário Sul, Lote 23 Brasília — DF.	1.974	200.000,00	200.000
2	Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A. CGC n. 05.741.111/001	Município de Soure — Pa.	1.974	17.634,00	17.634
3	TRANSJUTA — Transportadora de Junta da Amazônia Limitada. CGC n. 04.818.894/001	Trav. D. Romualdo de Seixas, n. 549 — Belém-Pa.	1.973	10.947,00	10.947
TOTAL				228.581,00	228.581

Banco do Brasil S. A.
Agência Centro — Belém-Pará
Wanildo Ismael de Oliveira Torres
Gerente
Wanderlei Marques Zamforlim
Subgerente

Belém, 24 de dezembro de 1974.
Simão Pereira de Souza Filho
pp. Simão Pereira de Souza Filho
Simão Pereira de Souza Filho
pp. Simão Pereira de Souza Filho
Carlos Acatauassu Nunes
Carlos Moacyr de Azevedo
Guapindaia
Fernando Acatauassu Nunes

Lothar Paulo Ehrhardt
Contador — CPF 080284519
Reg. CRC Pr. n. 2611
IS CRC-Pa. n. 225

CARTÓRIO KOS MIRANDA

Reconheço as (8) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal, C. N. A. R. da verdade.

Belém, 26 de dezembro de 1974.

Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião-Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**DO PARÁ — "JUCEPA"**

Este Boletim de Subscrição, em 5 vias foi apresentado no dia 30 de dezembro de 1974, e mandado arquivar por Despacho da Junta de 07 de janeiro de 1975, contendo 1 folha de n. 167, que vai por mim rubricada com o apelido Ten-

reiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 41/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 07 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
José Vieira Gonçalves
Vice-Presidente, em exercício
(Ext. n. 22545 — Reg. n. 242 — Dia 18.1.75)

**COMPANHIA AMAZONIA
TÊXTIL DE ANIAGEM****"CATA"**

CGC — 04.896.759/001

Assembleia Geral Extraordinária

—Convocação—

Pelo presente, ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem (CATA), para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 29 (vinte e nove) de janeiro, às 10:00 (dez horas), em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, n. 138, nesta cidade, quando será discutido e deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Subscrição por esta Companhia, de 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias da Companhia Amazônia Técnica de Engenharia (CATE), do valor nominal de Cr\$ 10.000 (dez cruzeiros) cada

a serem integralizadas parte em dinheiro e parte com a incorporação do imóvel de propriedade desta Empresa, sita à Avenida Osvaldo Cruz, n. 73, nesta cidade;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de janeiro de 1975.

Manuel Martins Nogueira

Diretor-Comercial

CPF n. 000.010.742

(Ext. — Reg. n. 255 — Dias

18, 21 e 22.01.1975)

**COMPANHIA AMAZONIA
TÉCNICA DE ENGENHARIA****"CATE"**

C.G.C. (M.F.) n. 04.991.576/001

—Comunicação—

Comunicamos aos srs. Acionistas que se encontram a sua disposição na

sede social à Avenida Bernardo Sayão, 138, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei n. 2.627 de 26/09/1940.

Belém, 17 de janeiro de 1975.

Valdomiro Aguiar M. Gomes

Presidente — CPF n. 001.260.802

(Ext. — Reg. n. 254 — Dias —

18, 21 e 22.01.1975)

**Companhia Norte de Automóveis
"AUTONORTE"**

CGC n. 04.845.418/0001

Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Norte de Automóveis "AUTONORTE" para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, no dia 20 de fevereiro, às nove horas, na sede social, sita à Avenida Senador Lemos, n. 95, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas da Diretoria referente ao período de 1973, compreendendo leitura, discussão e votação do relatório do Balanço Geral da Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) fixação de remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
c) outros assuntos de interesse da Sociedade.
Esclarecemos, outrossim, que se acham à disposição dos srs. Acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei

n. 2.627 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém-Pará, 6 de janeiro de 1975.
Dr. Fernando de Castro Marão
Diretor

(T. n. 22.547 — Reg. n. 25. — Dias 13, 21 e 22.01.1975)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Conselho Rodoviário Estadual
RESOLUÇÃO N. 1.146 — DE 14 DE JANEIRO DE 1975

Dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho Rodoviário Estadual.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere o § 3.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969,

R E S O L V E :

Art. 1.º — É eleito Vice-Presidente do Conselho Rodoviário Estadual o Conselheiro Luiz Gonzaga Baganha, representante do Clube de Engenharia do Pará.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 14 de janeiro de 1975.

Eng.º Augusto Ebremar de Bastos Meira

Presidente

(Ext. — Reg. n. 246 — Dia 18.1.75)

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ

EDITAL N. 01/75 DSPU Pará

Em cumprimento ao despacho exarado no Processo 0286-00204/69, pela Chefia da Delegacia do SPU no Pará, em observância ao disposto no § 1.º do art. 107 e no art. 114 do Decreto-Lei n. 9.760, de 5.9.46, — faço público que, às 09 hrs. do dia 24 de janeiro corrente, será dado início à diligência de medição e avaliação do terreno acrescido de marinha, beneficiado com o prédio coletado sob o n. 176, antigo n. 138, da Trav. Rui Barbosa, esquina com a Rua da Municipalidade, nesta cidade, o qual faz parte do terreno acrescido de marinha, registrado nesta Delegacia — sob o n. 6.947 — L. PA, 28, fls. 197, constante do Contrato Enfitêutico de 14 de abril de 1966, lavrado às fls. 193v 194 do L. 17, desta Regional, em nome de Mariana Ferreira Gomes, para fins de desmembramento e transferência das obrigações enfitêuticas do supracitado terreno — para o nome de Heicilda Mesquita de Figueiredo e seu marido, requerido por sua enfi-

tuta, por intermédio de sua procuradora, no Processo acima aludido.

2. Assim, ficam convidados todos os interessados, confrontantes e a quem mais interessar possa — a comparecerem no local indicado, dia e hora aprazados, para assistirem à dita diligência, requererem o que for a bem dos seus direitos ou em defesa dos seus interesses.

3. No prazo de 10 dias, contados da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados para seu conhecimento, ciência e apresentação de protestos ou reclamações, quanto ao consignado no mesmo, na forma do § 2.º do art. 107 supramencionado. Delegacia do SPU no Pará, 17.1.75.

Eng.º Christiano Joaquim da Silva
(T. n. — Reg. n. 256 — Dia 18.1.75)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO N.º 01/75

— A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 16 de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão número 563, o Edital de Tomada de Preço número 01/75 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em geral; 02 — Madeiras em geral; 03 — Materiais elétricas e bonbas; 04 — Materiais cerâmicos; 05 — Materiais de fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em geral e 08 — Vidros.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 20 de janeiro do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital, poderá ser obtida na sala de Licitações assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 10 de janeiro de 1975.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. n. 114 — Dias — 16, 17 e 18.1.75)

TOMADA DE PREÇO 02/75

— A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria número 16 de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão número 563, o Edital de Tomada de Preço número 02/75 — SEVOP, para Fornecimento e montagem de Sub-Estação abaixadora de 450 a 500 KVA, para o Conjunto Esportivo, inclusive reestudo de localização. Quadra Geral de Baixa tensão.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 21 de janeiro do corrente ano, às 11:00 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitações, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 13 de janeiro de 1975

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. n. 117 — Dias — 16, 17 e 18.01.75)

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA Aeroporto Internacional de Belém

EDITAL N. 01/75

Concorrência para arrendamento de área, no Aeroporto Internacional de Belém, para instalação e exploração de negócios de venda de seguros de acidentes pessoais.

A Administração do Aeroporto Internacional de Belém, chama a atenção dos interessados para a Concorrência que fará realizar, tendo como objeto o arrendamento de área do citado Aeroporto, para instalação e exploração de negócios de venda de seguros de acidentes pessoais.

Cópia do Edital e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração do mencionado Aeroporto, nos horários normais de expediente, nos dias úteis.

Belém (Pa.), 16 de janeiro de 1975

Francisco de Assis Lopes

Administrador do Aeroporto

(Ext. — Reg. n. 247 — Dia 18.1.75)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO N. 054/74-CD — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do Relatório apresentado pela Comissão instituída pela Portaria n. 630/74, de 29.11.74, da Superintendência Geral da FEP;

Considerando que compete ao Conselho Curador assistir e orientar os Serviços Contábeis e Financeiros da Fundação Educacional do Estado do Pará (Art. 25, item V do Estatuto);

R E S O L V E:

Art. 1.º — Encaminhar ao Conselho Curador o Relatório apresentado pela Comissão instituída pela Portaria n. 630/74 de 29.11.74, da Superintendência Geral, para que o mesmo, em caráter de urgência, examine a situação financeira e contábil da Fundação Educacional do Estado do Pará, orientando a Coordenadoria dos Serviços de Finanças, no sentido de completa regularização das falhas e irregularidades existentes, indicando, expressamente, o que for porventura insancível, de tudo apresentando circunstanciado Relatório ao Conselho Diretor.

Art. 2.º — Determinar que a Superintendência Geral suste a movimentação de todas as contas bancárias, até ulterior deliberação, exceto as de ns. 181.042/1 Rg e 181040/5 do Banco do Estado do Pará, abertas na atual gestão.

Art. 3.º — Autorizar a Superintendência Geral, em caráter excepcional, dada a necessidade de numerário para despesas inadiáveis, a retirar da conta n. 211.832 do Banco do Estado do Pará (Caixa Escolar), a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), abrindo nova conta bancária, apresentando, oportunamente, a necessária prestação de Contas ao Conselho Diretor.

Art. 4.º — Recomendar à Superintendência Geral, que determine aos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Capital e do Interior, abaixo relacionados, que prestem Contas do numerário da Caixa Escolar, referente aos exercícios de 1973 e 1974, nos prazos de 10 e 20 dias, respectivamente, ficando a referida Superintendência da obrigação de, findo os citados prazos, encaminhar ao Conselho Diretor as competentes Prestações de Contas.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CAPITAL:

- 1 — Instituto de Educação Deodoro de Mendonça — anos de 1973 e 1974.
- 2 — Colégio Estadual Augusto Meira — anos de 1973 e 1974.
- 3 — Colégio Estadual Paes de Carvalho — ano de 1974.
- 4 — Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedrosa — ano de 1974.
- 5 — Colégio Estadual Avertano Rocha — ano de 1974.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO INTERIOR:

- 1 — Colégio Estadual Alvaro Adolfo da Silveira — anos de 1973 e 1974.
- 2 — Colégio Estadual Bertoldo Nunes — anos de 1973 e 1974.
- 3 — Ginásio Estadual Don Alonso — anos de 1973 e 1974.
- 4 — Ginásio Estadual Manoel Lobato — anos de 1973 e 1974.
- 5 — Ginásio Estadual Padre Dubois — anos de 1973 e 1974.
- 6 — Ginásio Estadual São José de Obidos — anos de 1973 e 1974.
- 7 — Colégio Estadual Rodrigues dos Santos — anos de 1973 e 1974.
- 8 — Ginásio Estadual Padre Leandro Pinheiro — anos de 1973 e 1974.
- 9 — Ginásio Estadual Plínio Pinheiro — ano de 1974.
- 10 — Ginásio Estadual Sta. Maria do Pará — anos de 1973 e 1974.
- 11 — Ginásio Estadual Antonio Marçal — ano de 1974.
- 12 — Ginásio Estadual Candorina Campos — ano de 1974.
- 13 — Ginásio Estadual Santa Rosa — ano de 1974.

Art. 5.º — A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará — Belém, 20 de dezembro de 1974.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Presidente do Conselho Diretor

(Ext. — Reg. n. 234 — Dia 18.1.75)

RESOLUÇÃO N. 56/74-CD — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1974

Assunto: Autoriza o Superintendente Geral da FEP, a movimentar contas bancárias.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

Considerando a proposta verbal devidamente fundamentada, apresentada na sessão desta data, no sentido de serem movimentadas certas contas bancárias da Fundação Educacional do Estado do Pará, que tiveram a sua movimentação sustada, através da Resolução n. 54/74-CD, de 20 de dezembro de 1974;

Considerando a decisão unânime do Conselho Diretor, acolhendo a justificativa do Superintendente Geral, em virtude da imperiosa necessidade de movimentar numerário para satisfazer despesas do fim do exercício corrente;

R E S O L V E:

Art. 1.º — Autorizar o Superintendente Geral a movimentar as contas bancárias abaixo relacionadas:

N.º da Conta	Natureza	Saldo
180676	Fundo de Participação	70.523,86
180238	Receita Geral	12.452,74
80855	Manutenção de Internatos	20.906,85
180946	Aperfeiçoamento de Professor	118.436,10
1659	Manutenção das Escolas de Curso Superior	85.730,38
1775	Treinamento e Aperfeiçoamento de Professor	139.116,58

Art. 2.º — Esta Resolução, entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará — Belém, 26 de dezembro de 1974.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Presidente do Conselho Diretor

(Ext. — Reg. n. 240 — Dia 18.1.75)

RESOLUÇÃO N. 002/75-CD — DE 13 DE JANEIRO DE 1975

Assunto: — Fixa normas relativas à matrícula do ano letivo de 1975.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e nos termos do Art. 18, item XXX do Estatuto e de acordo com a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1.º — Ficam estabelecidas as seguintes normas relativas à matrícula do ano letivo de 1975.

1. MATRÍCULA DOS ALUNOS DO ESTABELECIMENTO:

1.1 — Prazo: alunos do Colégio aprovado, reprovados pela primeira vez em 5 ou menos disciplinas e os que cancelaram matrícula e têm direito à mesma — 23.01.75 a 01.02.75;

1.2 — Documentos — Boletim de notas e 3 fotos 3x4;

1.3 — Contribuição para a Caixa Escolar — Cr\$ 35,00;

1.4 — não poderá ser renovada matrícula do aluno que:

1.4.1 — Fôr reprovado mais de uma vez na mesma série;

1.4.2 — Fôr reprovado em mais de 5 disciplinas;

1.4.3 — Tiver sido punido com pena de suspensão superior a 15 dias alternados ou consecutivos, não contando as punições de turmas coletivas;

- 1.4.4 — Tenho tido mau comportamento, no ano anterior;
 1.4.5 — Tenha cancelado a matrícula, sendo aluno repetente ou tenha sido reprovado, tendo cancelado a matrícula no ano letivo anterior.

2. MATRÍCULA PARA A 4a. SÉRIE GINASIAL, 2a. e 3a. SÉRIES DO CURSO COLEGIAL, DE ALUNOS TRANSFERIDOS DE UNIDADES DE ENSINO DA FEP, SERVIDORES DA FEP, FILHOS DE FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS CIVIS E MILITARES, ORIUNDOS DE COLÉGIOS PARTICULARES, ISENTOS DE TESTE DE

CLASSIFICAÇÃO.

- 2.1 — Prazo: 13 de fevereiro de 1975;
 2.2 — Documentos: Certidão de idade, Guia de transferência completa, atestado de boa conduta, 3 fotos 3x4;
 2.3 — Contribuição para a Caixa Escolar — Cr\$ 35,00;
 2.4 — OBSERVAÇÃO:

- 2.4.1 — Os servidores da FEP, filhos de servidores da FEP, funcionários estaduais, civis e militares estão isentos do Teste de Classificação para a 4a. Série Ginasial, 2a. e 3a. Séries do Curso Colegial, desde que sejam aprovados e comprovem a situação funcional;
 2.4.2 — Os alunos de estabelecimentos de ensino estadual estão isentos do Teste de Classificação para a 4a. Série Ginasial, 2a. e 3a. Séries do Curso Colegial, desde que comprovem terem sido aprovados, mudado de residência para local próximo do estabelecimento ou terem necessidade de mudança de horário escolar;

- 2.4.3 — Não será aceita a matrícula de candidatos sujeitos à adaptação de curso ou que estejam em 2a. época;
 2.4.4 — Não será aceita a matrícula de alunos transferidos reprovados ou que tenham cancelado a matrícula no estabelecimento de origem, bem como dos que não concluíram a série anterior.

3. TESTE DE CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1 — Haverá Teste de Classificação para a 1a. Série do Curso Colegial para os alunos que concluíram a 4a. Série Ginasial em Unidades de Ensino da FEP que não tenha o 2.º Ciclo ou que, tendo o 2.º Ciclo não possua o curso que o aluno pretende fazer;
 3.2 — Inscrição: 03.02.75 a 05.02.75;

- 3.3 — Documentos: Requerimento com atestado de aprovação na 4a. Série Ginasial e 1 fotografia 3x4;
 3.4 — Realização: 07.02.75;
 3.5 — Prova: Escrita de Português sobre matéria da 4a. Série Ginasial (Teste);

- 3.6 — Teste classificatório no estrito limite das vagas existentes na unidade de ensino em que o candidato se inscreveu para o Teste;

- 3.7 — Classificação: Ordem decrescente da nota obtida, os alunos não classificados para o Colégio, no qual se inscreveram poderão ser aproveitados em outra unidade de ensino, onde houver vaga;

- 3.8 — Resultado: 17.02.75;
 3.9 — Matrícula para os classificados — 20.02.75 a 22.02.75;
 3.10 — Matrícula para os não classificados na unidade de ensino em que fizeram o Teste de Classificação e forem aproveitados em outra unidade de ensino — 24 a 26.02.75;

- 3.11 — Os Diretores dos Colégios onde restarem vagas para a 4a. Série Ginasial, 2a. e 3a. séries do segundo ciclo, após a matrícula prevista no item 2 desta Resolução, providenciarão exame de seleção com antecipada anuência da Superintendência da FEP.

4. Alunos de 1.º Grau que em 1974, estudaram no Colégio Estadual Augusto Meira e no Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso.

- 4.1 — No Colégio Estadual Augusto Meira e Colégio Estadual Pedro Amazonas Pedroso, a matrícula dos alunos de Ensino de 1.º Grau que, em 1974 estudaram nestes Colégios e têm direito à vaga será feita de acordo com as normas fixadas pela SEDUC.

Art. 2.º — Nos cursos noturnos só poderão ser matriculados os alunos maiores de 14 anos de idade que comprovem o atestado idôneo e firma reconhecida, que trabalhem durante o dia, devendo os maiores de 18 anos de idade apresentar prova de quitação com o serviço militar e de 19 anos de idade, Título de Eleitor.

Art. 3.º — Não será feita a matrícula em caráter condicional.

Art. 4.º — A matrícula e inscrição ao Teste de Classificação serão requeridas em formulário oficial, assinado pelo pai ou responsável, quando o aluno for de menor de 18 anos e pelo próprio aluno quando maior.

Art. 5.º — É de responsabilidade direta dos Diretores, os quais deverão providenciar junto às demais unidades de ensino, a matrícula dos alunos reprovados com direito a rematrícula nas séries que não funcionarem na sua unidade escolar em 1975.

Art. 6.º — No ato da matrícula para o ano letivo de 1975, o aluno contribuirá para a Caixa Escolar do Estabelecimento com a importância de Cr\$ 35,00, pago nos Bancos autorizados.

Art. 7.º — Fica expressamente proibida a cobrança nos estabelecimentos mantidos pela FEP, de taxa, emolumentos ou contribuição de qualquer título, além da fixada no artigo anterior.

Art. 8.º — Fica proibida a venda no ato da matrícula ou durante o ano letivo, nos estabelecimentos, de apostilas, bolsos com emblema para uniforme, caderneta de identificação estudantil, livros, papel para provas, flâmulas ou outro qualquer material, mesmo na cantina do estabelecimento.

Art. 9.º — A realização de promoção visando arrecadar fundos para qualquer fim, depende de prévia autorização do Conselho Diretor, mediante plano apresentado à Superintendência.

Art. 10. — O Diretor da Unidade de Ensino será pessoalmente responsável pela infringência aos dispositivos desta Resolução.

Art. 11. — Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Geral da FEP e pelo Coordenador do Serviço Escolar.

Art. 12. — Esta Resolução, entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
 Fundação Educacional do Estado do Pará — Belém, 13 de janeiro de 1975.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Presidente do Conselho Diretor

(Ext. — Reg. n. 241 — Dia 18.1.75)

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário Justiça Federal de Primeira Instância

1ª Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº
02/75 — EXPEDIENTE DO DIA 07.01.75.

Juiz Federal e Diretor do Foro.
Dr. José Anselmo de Figueiredo San-
tiago.

Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros.
Diretor da Secretaria.

Dr. José Aguiar Barroso.
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
e Diretor do Foro — Despachos em
Ofícios e Petições

Of. n. 05/75 — do Doutor Procura-
dor Regional da República

Assunto: Respondendo Of. n.
1429/74 deste Juizo

Despacho: — Acusar, responder e
arquivar. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal e Diretor do
Foro.

Of. n. 003/75 — do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal Substituto

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: — Comunique-se e ar-
quive-se. Belém, Pa. em 07.01.75. a)
A. Santiago — Juiz Federal e Diretor
do Foro.

Petições de Pinheiro Papelaria Ltda.
João Xavier Pantoja; Marta de Jesus
Sanches Figueiredo; Silaveiro da Ama-
zônia S.A. — Indústria e Comércio C.
R. Almeida S.A. — Engenharia e Cons-
truções; Raimundo da Costa Meirelles;
F. Barros — Serviços e M. Souza Neto.

Assunto: — Solicitam Certidão Ne-
gativa.

Despacho: Certifique-se o que cons-
tar, pagas as custas pelos Suptes. A Se-
cretaria. Belém, Pa. em 07.01.74. a) A.
Santiago — Juiz Federal e Diretor do
Foro.

Petições de Francisco Otavio Vieira;
Raimundo Jurandyr da Trindade; Ru-
bens de Lima Costa, Maria Esperança
Santiago; Fidellés de Jesus Duarte Se-
gãdilha; Ailton de Oliveira Correa; Com-
panhia Internacional de Seguros.

Despacho: — Diante do contido na
certidão lavrada pelo Distribuidor-
Contador e nos termos da legislação em
vigor, arquivar-se. Belém, Pa. em
07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal
e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Federal —
Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 007/74 — CARTA/SR/DPF/PA
do senhor Sup. Regional da Polícia Fe-
deral

Assunto: — Comunicação de Prisão
em Flagrante (faz)

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo
de quinze (15) dias para complementa-
ção das diligências. Com as cautelas le-
gais, devolvam-se os autos a autoridade
policial. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 013/75—CART/SR/DPF/PA do
senhor Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunto — Comunicação (faz)

Despacho: — Junte-se aos autos.
Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Of. n. 012/75—CART/SR/DPF/PA do
senhor Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunço: — Encaminha Folha de
Antecedentes Penais

Despacho: — Junte-se aos autos.
Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Of. n. DRF/SIJ/972/74 do Delegado
da Receita Federal

Assunto: — Informação (solicita)

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém,
Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Of. Circ. 658/74 — do Presidente da
Ordem dos Advogados do Brasil — Pará

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho: Ciente. Arquive-se. Be-
lém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Of. n. 25/74 — da Juíza de Direito
da 1ª Vara — Comarca de Santarém

Assunto: — Encaminha Precatória

Despacho: — N. A. Conclusos. Be-
lém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

Of. n. 011/75 — CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia Federal.

Assunto: — Laudo Pericial (enc)

Despacho: — Junte-se aos autos
Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Of. n. 4067/74 do Coordenador Re-
gional do INCRA

Assunto: — Solicitação (faz)

Despacho: Acusar, responder e ar-
quivar. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

Of. n. DRF/SIJ/007/75 do Delegado
da Receita Federal

Assunto: — Informação (presta)

Despacho: — Junte-se aos autos.
Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 783 — 74 CART/DPF/PA do Sup.
Reg. da Polícia Federal

Assunto: — Laudo de exame de pe-
les de Animais Silvestres.

Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 784/74—SR/DPF/PA do Sup. Reg.
da Polícia Federal

Assunto: — Laudo Pericial (enc)

Despacho: — Idêntico ao acima.

Of. n. 141/74—CRJ/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho: — Idêntico ao acima.
N. 658/74—Of. Circ. do Presidente
da Ordem dos Advogados do Brasil —
Pará

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho: — Ciente. Arquive-se
Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Of. DRF/SIJ/ n. 008/75 do Delegado
da Receita Federal

Assunto: Informação (presta)

Despacho: — Arquive-se. Belém, Pa.
em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Petição de Edmilson Batista de
Oliveira Dantas

Assunto: — Comunicação (faz)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Petição de Umberto Valinoto (Wal-
ter Negrão)

Assunto: — requer a liberação dos
objetos apreendidos

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: Ref. ao proc. n. 4424

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)

Assunto: — Ref. ao Proc. n. 6798

Despacho: — Junte-se aos autos
Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Petição da Empresa Brasileira de
Infra-Estrutura Aeroportuária — IN-
FRAERO

Assunto: — requer designar de nova
audiência

Despacho: — N. A. Conclusos. Be-
lém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Petição de Osvaldo Silva, Antonio
Maria de Almeida e Outros.

Assunto: — Razões de Apelação

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória Citatória Crime
Deprecante: — Juiz Federal no Es-
tado do Pará

Deprecado: — Juiz de Direito de
Santarém

Acusado: — Laércio Marcelino de
Souza

Despacho: — Junte-se aos autos Be-
lém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago —
Juiz Federal

Carta Precatória

Deprecante: — Juiz Federal no Es-
tado do Pará

Deprecado: — Juiz Federal do Es-
tado do Acre

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Jorge de Oliveira Dupim e Márcio José Azevedo Ottoni (Adv. Dr. Orlando Melo e Silva)

Assunto: — Requer mandar expedir ofício ao Delegado da Receita Federal

Despacho: — N. A. Conclusos Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de Osvaldo Gonçalves Carneiro (Adv. Dr. Odilson Novo)

Assunto: — requer relaxamento de prisão

Despacho: — Idêntico ao acima.

Petição de Mauro Rodrigues Nogueira

Assunto: ref. Proc. n. 155

Despacho: — Idêntico ao acima.

N. 3601 — Executivo Fiscal

Exequente: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: — W. O. Souza

Despacho: — Ofício-se à Bolsa de Valores do Pará. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4112 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Gomes da Silva (Adv. Dr. Fernando Velasco)

Despacho: Observe-se o disposto no artigo 499 do Cód. Proc. Penal. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4668 — Ação Penal (Extorsão)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Leonildo Dias (Adv. Dr. Wladimir Santana)

Despacho: Observe-se o disposto no artigo 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4204 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Reinaldo Pinto Borges (Adv. Dr. Stenio do Carmo)

Despacho: Cumpra-se o disposto no artigo 600 do Código de Proc. Penal. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7332 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Henrique Souza Albuquerque

Despacho: Notifique-se o denunciado para responder por escrito dentro do prazo de quinze dias. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6210 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Renato Guimarães Bentes e Outros (Adv. Drs. Rui Barata, Wilson Velasco, Domingos Emmi).

Despacho: Junte-se o ofício DRE/SIJ

n. 007/75, oriundo da Delegacia da Receita Federal, por mim despachado nesta data. Belém, Pa. em 07.01.75 a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5549 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Givaldo Machado e Outros (Adv. Dr. José Maria Dias)

Despacho: Nomeio os Drs. Heliomar Gonçalves Matos, José Bonifácio Pimentel de Sena e Rui Barata defensores dos acusados Almir Monteiro da Silva, Felipe de tal e Vicente de tal, respectivamente. Dê-se-lhes vista dos autos para os fins devidos. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5564 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Nonato Monteiro da Silva e Tertuliano Brito de Farias

Despacho: Nomeio os Drs. Heliomar Gonçalves de Matos e Rui Barata defensores dos acusados Raimundo Nonato M. da Silva e Tertuliano Brito de Farias, respectivamente. Dê-se-lhes vista dos autos para os fins devidos. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2836 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: José dos Santos Silva e Outros. (Advds. Drs. Stenio do Carmo, Heliomar Matos e José Bonifácio Sena)

Despacho: 1. Cumpra-se a primeira parte do despacho exarado à f. 201. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3668 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Renato Guimarães Bentes e Outros. (Advds. Drs. Carlos Platilha, José Bonifácio Sena, Heliomar Matos e Marcos José Nahon).

Despacho: Informe o senhor Dr. Diretor de Secretaria, por meio de certidão nos autos portado por fé, se estão em depósito, neste Juízo as mercadorias relacionadas nos expedientes de f. 205/6. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4094 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Francisco Juventino de Macedo (Adv. Dr. Odilson Novo)

Despacho: 1. Acusar o recebimento do expediente de f. 89 e dizer que não mais interessa ao processo as mercadorias apreendidas. 2. Expeça-se Carta Precatória ao Juízo Federal em Brasília solicitando a prisão do réu. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6732 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.

Paulo Meira)

Réus: Francisco de Andrade Lima e José Almeida Vilar de Melo (Adv)

Despacho: A Secretaria para ser informado pelo Doutor Secretário. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2417 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: José Pereira da Silva e outros (Advds. Drs. Antonio Medeiros e Heliomar Matos).

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6396 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: João Correa Figueiredo (Adv. Dr. José Bonifácio Sena)

Despacho: Prossiga-se no dia 15 de abril próximo, às 10:00 horas. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6192 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Edilson Gomes de Oliveira e outros (Advds. Drs. Heliomar Matos, Mário Henrique Moura).

Despacho: Designo o dia 14 de abril próximo, às 10:00 horas, para o sumário de culpa com a notificação das testemunhas arroladas à f. e a ciência do representante do órgão do Ministério Público, dos acusados e dos seus advogados. Expeça-se, pois o competente mandado. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6011 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: João Cabral da Silva

Despacho: Recebo a denúncia de f. 2-3. Cite-se para os atos do processo até final julgamento. Designo o dia 10 de abril próximo, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do acusado, notificado o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7375 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Oscar Flávio de Araujo e outros.

Despacho: Recebo a denúncia de f. 2-3. Citem-se para os atos do processo até final julgamento de 2-3. Citem-se para os atos do processo até final julgamento. Designo o dia 21 de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do órgão do Ministério Público. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6505 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Eurico Simões de Oliveira e outros. (Adv. Dr. Waldemar Viana)

Despacho: Expeça-se carta precatória à Justiça Federal no Estado do Ceará, a fim de ser citado o acusado Francisco Maia Ostenne (f. 158v), designado o dia 17 de abril vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do mesmo, ciente o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6401 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Raimundo Miranda

Despacho: Cite-se por edital, com o prazo de quinze dias, ficando designado o dia 16 de abril próximo, único desimpedido, às 10:00 horas, para a qualificação e o interrogatório do acusado, ciente o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4551 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Francisco José Rodrigues Chaves e Alcebiades José Pinheiro (Advds. Drs. Rui Barata e Atemis Leite).

Despacho: Defiro o requerimento de f. 195v. e designo o dia 03 de abril do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para o prosseguimento do sumário de culpa, ciente as partes. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4436 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Frederic Augustin Negol (Adv. Dr. Djalma Chaves)

Despacho: Resolvem-se as diligências para o dia 2 de abril do ano vindouro único desimpedido, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações inclusive requisitando-se à Polícia Federal a apresentação das testemunhas faltosas. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4597 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Pereira de Azevedo (Adv. Dr. José Maria Dias)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 07 de abril do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas. Belém, Pa. em 19.12.74. a) Santiago — Juiz Federal.

N. 5354 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: João Barbosa das Neves e outros (Adv. Drs. Heliomar Matos, Fernando Silva Gonçalves e José Bonifácio Sena)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 09 de abril do ano vindouro, às 10:00 horas, único desimpedido. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4797 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Meuze Rodrigues Moraes Ezequiel Holanda Martins e Moacir Ribeiro de Souza) (Advds. Drs. Rui Barata, José Bonifácio Sena e Heliomar Matos).

Despacho: Defiro o requerimento de f. 250v. e designo o dia 08 de abril do ano vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para inquirição da testemunha cuja apresentação seja requisitada à autoridade policial. Expeça-se, pois, o competente mandado de intimação das partes. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5367 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: — Raimundo Macedo (Adv. Dr. Lívio Barbalho)

Reclamada: — RODOBRAS (Adv. Dr. Roberto Tadeu)

Despacho: Notifique-se o reclamante para constituir novo advogado em virtude da renúncia do atual. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4072 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: — Adalberto Brasil Chaves (Adv. Dr. Fernando A. Lima)

Reclamada: — Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos).

Despacho: À vista do contido da certidão supra, subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7322 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: — Elcio Noli de Campos (Adv. Dr. Raimundo N. Albuquerque)

Reclamada: — Universidade Federal do Pará

Despacho: Intime-se o Supte., na pessoa de seu advogado, para apresentar a 2a via da petição inicial de f. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7207 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — The Kikuchi

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7205 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: Pedro Carneiro de Oliveira

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7203 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — José Gomes dos Santos

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7201 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Hermogenes Maranhão F. Martins

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6947 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Sebastião Felipe da Costa

Despacho: Admito o pedido de substituição da ação de depósito por busca e apreensão. Cite-se. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6945 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Raimundo da Costa Reis

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6943 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerida: — Maria da Conceição Meirelles Minas

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6941 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — José Amoroso Filho

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6939 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — João Martins Pessoa

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6937 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Gilberto Vieira Vilela

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6935 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: Edgard Eban Moreira

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6933 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Benedito Eugenio de Souza

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6931 — Ação de Depósito

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Aldemar de Deus do Espírito Santo

Despacho: — Admito a substituição do pedido de f. por busca e apreensão. Cite-se. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6917 — Reintegração de Posse

Requerente: — Eva Maria Pinto da

Silva Godinho (Adv. Dr. José Maria Nascimento)

Requerida: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. (Adv. Dr. Cauby Paranhos)

Despacho: Em provas. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6678 — Agravo de Instrumento
Agravante: — Banco da Amazônia S.A. — BASA (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa)

Agravado: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico C. Souza)

Despacho: 1. Junte-se cópia autêntica ou xerográfica autenticada da decisão proferida no processo n. 6632 referido à f. 52. 2. Conclusos. Belém, Pa. em 19.12.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 6037 — Ação Ordinária

Autor: Rafael Moisés Abensur (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — Adv. Dr. Julio Alencar

Sentença: Procede a preliminar arguida na contestação de f. relativamente a prescrição da ação em face do quinquênio previsto no art. 178, § 10, VI, do Cód. Civil e o artigo 10. do Decreto n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932. Nestas condições, considerando o disposto no artigo 269 IV, do Cód. de Proc. Civil, Julgo extinto o presente processo. Custas na forma da lei. Belém, Pa. em 07 de janeiro de 1975. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5591 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: — Roberto Ferreira Fialho (Adv. Dr. Gil Reis)

Reclamada: — SUCAM (Adv. Dr. Paulo Meira)

Sentença: — Julgo improcedente a reclamação. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa. em 07 de janeiro de 1975.

N. 7252 — Procedimento Sumarissimo

Requerente: — Benedito Marcelino de Lima (Adv. Dr. Benigno da Costa Góes)

Requerida: — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (Adv. Dr. Cauby Paranhos)

Sentença: Homologo por sentença, o acordo de f. para que o mesmo produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1082 — Sequestro

Requerente: — Caixa Econômica Federal do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — José Carlos Frota Lima

Sentença: — Julgo procedente o pedido de f. e, em consequência, decreto o sequestro que recaiu sobre o imóvel

acima descrito. Custas ex-lege. P. R. e I. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6883 — Busca e Apreensão

Requerente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Requerido: — Iraelio Edir Couto da Rocha

Sentença: — Homologo, por sentença a desistência requerida à f. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6348 — Ação de Despejo

Autor: SASSE — Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Réu: Lourival Neves dos Santos

Sentença: Decreto o despejo de Lourival Neves dos Santos do conjunto acima referido, assinando-lhe o prazo de quinze (15) dias para desocupar o imóvel. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa. em 07 de janeiro de 1975. A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6563 — Ação de Execução

Exequente: — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executada: — Lopes Engenharia Ltda.

Sentença: Julgo procedente a presente ação e, em consequência, válida e subsistente a penhora de f. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela empresa executada a quantia de hum milhão, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos (Cr\$ 1.735.736,26), reclamada à fls. 2—4, pela exequente, Caixa Econômica Federal, empresa pública, acrescida das custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 10%, afora as demais cominações legais. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa. em 07 de janeiro de 1975. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Daniel Vaz de Souza, e outros. (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Assunto: Requer providências nos autos da Ação de Reintegração que move contra o D.N.E.R.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

Proc. n. 3962 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execda: Agência de Vigilância e Investigação Sherlock.

Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5713 — Busca e Apreensão

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Eloy Rayol Brasileiro

Despacho: Preparados, conclusos. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5980 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Alvaro T. Ferreira

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Procedimento Ordinário

N. 6879 — Cia. de Gás do Pará e Norte Gás Butano S.A.

Autoras: (Adv. Dr. Amauri Faciola de Souza)

Réu: Instituto Nac. de Prev. Social (Adv. Dr. Ajax Carvalho)

Despacho: Diga o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5953 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Francisco Henriques

Despacho: Diga a autora. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7307 — Procedimento Ordinário

Autora: Companhia de Seguros Aliança da Bahia (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Ré: Empresa de Navegação Aquidaban Limitada.

Despacho: Diga a autora. Belém, Pa. em 07.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. n. 213 — Dia — 18.1.1975)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 03/75

Expediente do dia 08.01.75
Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Jalmira Chucair Granhen, Maria Neuza Hounsely de Castro, Olimpio Xavier de Oliveira, José Jaime Sarmento, Luiz Guilherme Passos Xavier, Adalberto Silva dos Santos, Maria da Graça Cateb Bitar, Lutfala de Castro Bitar, Ronald Costa Eorrajó, Lucival Amélio de Barros Ferreira, Antonio Marcos Loureiro, T. S. Nóbrega e ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despachó: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal e
Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 016/75—CART/SR/DPF/PA do
Superintendente Regional da SR/DPF/PA.

Assunto: Encaminha autos de In-
quérito Policial n. 82/74—SR/PA.

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo
de sessenta (60) dias para a complemen-
tação das diligências. Com as cautelas
legais, restituam-se os autos à autoridade
de policial. Belém, Pa., em 08.01.75. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 017/75—CART/SR/DPF/PA do
Superintendente Regional da SR/DPF/PA.

Assunto: Encaminha autos de In-
quérito Policial n. 81/74—SR/PA.

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo,
de sessenta (60) dias para a complemen-
tação das diligências. Com as cau-
telas legais, restituam-se os autos à au-
toridade Policial. Belém, Pa., em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 019/75—CART/SR/DPF/PA do
Dr. Marcílio Garcia dos Santos — Ins-
petor de Polícia Federal.

Assunto: Comunica que foram presos
e autuados em flagrante os nacionais
Raimundo da Silva Costa Vieira e José
da Luz Andrade.

Despacho: A. Ouça-se o represen-
tante do órgão do Ministério Público
Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Perfumarias Phebo S/A
(Adv. Ives Martins)

Assunto: Vem propor contra a União
Federal Ação Anulatória de Débito Fis-
cal.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Ministério Público Fe-
deral (Adv. Paulo Meira)

Assunto: Vem oferecer denúncia
contra Elizio da Luz Gomes.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Fe-
deral (Adv. Leonam Cruz).

Assunto: Vem promover processos
de execução de Títulos Extrajudicial
contra Joaci Marques da Silva.

Despacho: A. Ao cálculo.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: União Federal (Adv.
Paulo Meira)

Assunto: Ref. autos de procedimento
ordinário que lhe move Zito Brígido.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição de: Jorge de Oliveira Dupin
e Márcio José de Azevedo Ottoni (Adv.
Orlando de Melo e Silva).

Assunto: Ref. Processo n. 7019/74.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Ozimo Cabral Noronha
(pp. Antonio Carlos Oliveira)

Assunto: Ref. Contravenção Penal
(Proc. n. 6038).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
da 5a. Vara, da Seção Judiciária do
Estado do Rio Grande do Sul.

Depcto: Exm. Sr. Dr. Juiz Fe-
deral e Diretor do Foro da Seção Judiciá-
ria do Pará.

Despacho: A. Cumpra-se.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 166 — Comunicação de Prisão em
Flagrante do Nacional Felipe Batista de
Moraes.

Despacho: Mantenho a prisão. Co-
munique-se e archive-se.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5004 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv.
Paulo Meira)

Réus: Waldir Teixeira e outros
(Adv. José B. Pimentel de Sena e ou-
tros).

Despacho: 1. Notifique-se o acusa-
do Antonio Sobral para constituir novo
advogado em face da renúncia do atual.

2. Em substituição aos dts. Djalma
Chaves, Stênio do Carmo, Gengis Freire
de Souza e Claudionor Vieira, nomeio
os dts. Raimundo Fidellis, Francisco Mi-
lão, Ronaldo Barata e Frederico Coelho
de Souza, defensores dos acusados Gil-
berto Caetano Costa, Milton da Silva
Freitas, Jurandir dos S. Chaves e José
Odval Alcantara, respectivamente. De-se-
lhes vista dos autos para os fins devi-
dos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5473 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv.
Paulo Meira)

Réus: Rodrigo Antônio Pereira e
outros (Adv. Ruy Barata e outros).

Despacho: Nomeio os dts. Ruy Ba-
rata, Hellomar Gonçalves de Matos, José
Bonifácio Pimentel de Sena, Frederico
Coelho de Souza, Raimundo Fidellis,
José Maria Frota Rollo, Francisco Milão,
José Maria Dias, Sérgio Couto, Jair Al-
bano Loureiro, Ronaldo Barata, José
Maria Cardoso, José Lívio Barbalho,
Mário Chermont, Leonam Cruz e Carlos
Luzio Afonso, defensores dos acusados
Rodrigo Antonio Pereira, Renato de
Souza Pereira, Péricles Alves Aguiar,
Marcos de Moraes, Adelino Furtado, Wal-
dir dos Santos Sena, Sebastião Sales,
Augusto Albuquerque, Jeco de Tal, Car-
los Accioli, Pedro de Tal, Gerson de Tal,

Laerte de Tal, Maria de Tal, Iavinho de
Tal e Pedro Gama Pinto, respectivamen-
te. De-se-lhes vista dos autos para os
fins devidos.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5502 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv.
Moacyr Dias)

Réus: Antonio Mignone e outros
(Adv. Hamilton F. de Souza)

Despacho: Citem-se por edital, com
o prazo de quinze (15) dias, os acusados
Marcos Antonio Ribeiro, Eduardo Passos
Ribeiro, Raimundo Cardoso de Souza,
Walter Jorge de Lima, Raimundo Andra-
de, Cláudio Jovita e José Tertuliano Go-
mes, designado o dia 22 do mês de abril
vindouro único desimpedido, às 10:00 ho-
ras para as qualificações e os interrogató-
rios dos mesmos, notificado o represen-
tante do órgão do Ministério Público

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6447 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv.
Paulo Meira)

Réus: Jorge Daniel de Souza Ramos
e outros (Adv. Leonam Cruz e outros)

Despacho: Ouça-se o representante do
órgão do Ministério Público sobre o do-
cumento de f. 69, relacionado com o fa-
lecimento do acusado José Coelho de
Andrade, bem como sobre o alegado à
f. 81.

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida

N. 6372 — Mandado de Segurança

Autora: Aso Metal S/A — (Adv.
José Sant'Ana de S. Pereira)

Réu: Diretor Presidente da Compa-
nhia de Docas do Pará

Sentença: Vistos, etc...

Nego a segurança. Custas na forma
da lei. P. R. e I..

Belém, Pa., em 08.01.75.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
Substituto — Despachos em Ofícios e
Petições

Of. PRR—06/75, de 07.01.75, da Pro-
curadoria Regional da República.

Assunto: Acusa recebimento do Of.
n. 004/JFS, de 06.01.75.

Despacho: Archive-se. Belém, Pa.
em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.

Of. DRF/SIJ n. 009/75, de 06.01.75,
da Del. da Receita Federal.

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Of. DRF/SIJ n. 010/75, de
06.01.75, da Del. da Receita Federal.

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Of. n. 015830, de 08.11.74, do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Encaminha Certificado para naturalização de Emanuele Fadda.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Adilson Assunção (Adv. Dr. Raymundo C. L. Rezende).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Assunto: Requer providências nos autos de Homologação de Opção.

Petição de: Waldemar Felgueiras Vianna (Advogado)

Assunto: Comunica renúncia de Mandato nos autos do Proc. n. 3785.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Kiytiro Sasaki (Adv. Dr. Douglas Domingues).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. n. 7217.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Acre.

Assunto: Depreca a citação de Ildemir Peres.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Assunto: Depreca a citação da 2a Diretoria de Saneamento do (DNOS).

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 6634 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos).

Execda: Leonardo Muchiro Shimpu

Despacho: Cite-se. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

Despachos em Processos

N. 6636 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Valdemar D. de Vasconcelos).

Execda: Azarias e Cia. Construção Ltda.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa. em 08.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6638 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)

Execda: Orlando Gonçalves dos Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6640 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Valdemar D. de Vasconcelos).

Execda: Empresa de Construções Belém Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima

N. 6642 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Valdemar D.

de Vasconcelos).

Execda: R. Santos S.A. Ind. e Com.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6644 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Valdemar D. de Vasconcelos).

Execda: J. N. R. J.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6648 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Valdemar D. de Vasconcelos).

Execda: Panificadora Triunfo Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6650 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Valdemar D. de Vasconcelos).

Execda: Transportadora Jomar Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6711 — Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira)

Execda: Óleos do Pará S.A. — OL-PASA

Despacho: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. n. 211 — Dia — 18.1.75)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N.

04/75 — EXPEDIENTE DO DIA 09.01.75 Juiz Federal e Diretor do Foro.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto.

Dr. Aristides Porto de Medeiros.

Diretor da Secretaria.

Dr. José Aguiar Barroso.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos em

Ofícios e Petições

Petições de: Cecília dos Santos Carneiro, Elba Pacheco Farias, Aldemir Pinheiro Barata, Nelio Bordalo Representações Ltda. e MAPASA — Madeiras do Pará S.A.

Assunto: Solicitam certidão negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 018/75—CART|SR|DPF|PA do Superintendente Regional da SR|DPF|PA.

Assunto: Remete Of. n. 1428/74 — DCDP.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Alfredo Spamer (Adv. João Macedo)

Assunto: Vem dizer que desiste da Apelação.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Mário Rodrigues Ferreira (Adv. Egydio Salles)

Assunto: Ref. Mandado de Segurança impetrado contra ato do Magnífico Reitor da U. F. P. (Proc. n. 6590).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Luiz da Cruz Loureiro

Assunto: Ref. Restituição de coisa apreendida em que figura como Requerente Joaquim Pereira Ramos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS

Assunto: Vem desistir do Executivo Fiscal Proc. n. 066/71 — Amassi Carreira Palmeira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Antônio Arnoud Sampaio (Heliomar Matos, Adv.)

Assunto: Requer se digne V. Exa. de admitir o apelo (Processo n. 7019)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz)

Assunto: Vem promover processo de execução contra Edward de Araujo Pereira.

Despacho: A. Ao cálculo. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz)

Assunto: Vem promover processo de execução contra o senhor José Salvador de Oliveira.

Despacho: A. Ao cálculo. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 120 — Pedido de Providência

Reque: Francisco Xavier Gadelha

Despacho: Considerando os termos do laudo de f. 18, solicite-se ao Delegado Federal de Saúde o internamento do enfermo em hospital de doenças pulmonares. Oficie-se. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1938 — Pedido de Providências

Reque: Ministério Público Federal

Reque: Wesley Gueiros

Despacho: Defiro o requerimento retro. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3646 — Execução

Exeqte: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Lúcio Amaral).

Execda: José Gerude & Cia.

Despacho: Ouça-se o representante do Órgão do Ministério Público sobre o requerimento de f. sendo favorável seu parecer, lavre-se o competente termo e, a seguir, uma vez contados e preparados, conclusos. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 7219 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz)

Exectdos: Adamor Cavaleiro de Macedo e outros.

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3722 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Waldemar Vasconcelos)

Exectda: Óleos do Pará S.A. — OL-PASA (Adv. Paulo Klautau)

Despacho: Sobre o requerimento de f. 135 digam a executada e o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4786 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira)

Exectdo: José de Oliveira Carneiro
Despacho: Diga o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4946 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Exectda: Cia. Automotriz Brasileira S.A. (Adv. Miguel Carneiro)

Despacho: Defiro o requerimento de f. 22. Intime-se. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6052 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader)

Exectda: Bragança Com. Ind. S.A.

Despacho: Digam o exequente e o dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6103 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira).

Exectdo: Dilermando Brito da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6151 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Carlos Abnader)

Exectda: Gráfica Falangola Editora Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6555 — Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira)

Réu: J. da Silva Leopoldo

Despacho: Cite-se. Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6557 — Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira)

Exectdo: Clube de Segurança do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6559 — Execução

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira)

Exectdo: Condomínio do Edif. Jardim Ipiranga

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6561 — Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Francisco L. Nogueira)

Exectdo: A. P. Vilhena

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7195 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Almerindo Trindade)

Réus: Oswaldo Gonçalves Carneiro e outros (Adv. Odilson Novo e outros)

Despacho: Diga o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa. em 09.01.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. n. 212 — Dia — 18.1.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO SEÇÃO DE LICITAÇÕES COMISSÃO DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS 01/75

— E D I T A L —

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região levo ao conhecimento dos interessados que, às 16:00 horas do dia 30 de janeiro de 1975, na sala onde funciona a Comissão de Compras da Seção de Licitações do TRT, no térreo do 2o. bloco do Edifício Sede, sito na Travessa Dom Pedro I, 750, pelo Presidente daquela Comissão serão recebidas propostas em Tomada de Preços, para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de adaptação dos Gabinetes dos Juizes do E. TRT, no 2o. Pavimento do 2o. bloco do Edifício-Sede.

I — INSCRIÇÃO

1. As empresas que pretenderem participar da Tomada de Preços de que trata este edital, deverão fazer prévio depósito de caução para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros).

2. A caução referida no item anterior deverá ser depositada na Agência do Banco do Brasil S.A.

II — SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE IDONEIDADE, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

3 — No dia, hora e local fixados neste edital reunir-se-á a Comissão de Compras para julgamento da idoneidade dos licitantes e recebimento das respectivas propostas.

4 — Na presença dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir aos trabalhos, serão recebidos os envelopes apresentados, devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de sua apresentação ao Presidente da Comissão de Compras.

5 — Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste edital sob o título "IDONEIDADE".

6 — No caso de desclassificação de licitante por não satisfazer a prova de idoneidade, não será aberto o envelope contendo a sua proposta, que lhe será devolvida, mediante recibo, mencionando o motivo da exclusão.

7 — Julgada a idoneidade, serão abertas e lidas as propostas dos licitantes idôneos, as quais serão rubricadas, folha por folha, pelos membros da Comissão de Compras e pelos demais proponentes presentes ao ato.

8 — Depois da hora marcada para o recebimento das propostas nem uma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos, às mesmas, salvo a pedido da Comissão.

9 — Da reunião para o recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, dela constando todas as ocorrências e menção das propostas apresentadas, devendo a mesma ser assinada pelos membros da Comissão de Compras e pelos licitantes presentes.

10 — Toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso o licitante que, presente, se recusar a fazer as rubricas ou assinaturas referidas nos itens 7 e 9 deste capítulo.

III — DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A ADAPTAÇÃO DOS GABINETES.

11. — Os serviços a serem executados, sob o regime de empreitada por preço global, são os constantes do anexo "Especificações para adaptação dos Gabinetes dos Juizes do T.R.T. — 2o. Pavimento — 2o. Bloco", que fica fazendo parte integrante deste edital.

12. — As plantas e esclarecimentos que forem precisos serão fornecidos pessoalmente aos interessados, pelo Sr.

Coordenador Geral de Projetos e Fiscalização deste Tribunal.

IV — IDONEIDADE

13 — As empresas proponentes, no ato da entrega de suas propostas, deverão apresentar, em envelope fechado, independente do que contiver a proposta propriamente dita, os seguintes documentos: — a) Certificado de inscrição no Cadastro de Fornecedores, fornecido pela Comissão de Compras do TRT da 8a. Região; b) comprovante do depósito da caução.

V — PROPOSTAS

14 — As propostas, datilografadas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, lacrado e rubricado no fecho, com o número da Tomada de Preços, nome e endereço do concorrente mencionados por fora. Deverão ser redigidas em português, com toda a clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, em quatro vias, devidamente datadas e assinadas pelo responsável e rubricadas em todas as suas folhas. Se a proposta for assinada por procurador, deverá ser juntada a procuração legalizada, com poderes especiais.

15 — As propostas deverão consignar obrigatoriamente:

a) declaração de inteira submissão a todas as condições constantes deste edital e aos termos do Decreto 73.140, de 9.11.73;

b) declaração de que visitou o local da adaptação, conhece, mediu e avaliou todos os serviços a serem executados;

c) o preço global em cruzeiros, em algarismos e por extenso, para a execução da adaptação, de acordo com as especificações em anexo e a planta.

d) prazo em dias consecutivos para a execução completa da adaptação, não podendo o mesmo ser superior a 90 dias;

e) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 dias;

f) orçamento analítico e cronograma físico-financeiro;

g) nos preços deverão estar computados os materiais, todos os encargos, taxas, lucro, administração, impostos, etc.

16. Da declaração de inteira submissão a este edital entende-se que a empresa proponente se compromete a executar os serviços em inteira conformidade com as normas em vigor, as especificações, plantas e demais instruções ou pormenores fornecidos pela Justiça do Trabalho, submetendo-se à orientação e fiscalização da mesma.

17. Será eliminada a proposta que ofereça vantagem não prevista neste edital ou que contiver simplesmente a indicação de oferecimento de uma redução sobre a proposta que apresente menor preço.

18 — Serão rejeitadas pela Comissão as propostas que contiverem preços ou prazos que, à evidência, demonstrarem a impossibilidade técnica ou financeira de sua execução.

VI — JULGAMENTO

19 — Será considerada a melhor proposta, para efeito de classificação, aquela que, a par do preço, oferecer o menor prazo e as melhores condições de pagamento para a Justiça do Trabalho.

20 — Ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região competirá o julgamento final da Tomada de preços, o qual escolherá a proposta que mais convier à Justiça do Trabalho, mesmo que não seja a de menor valor material.

VII — ADJUDICAÇÃO

21 — A adjudicação da adaptação será feita pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

VIII — TERMO DE CONTRATO

22 — A empresa adjudicatária deverá assinar com a Justiça do Trabalho, dentro de cinco dias, contados da data em que lhe for comunicada a adjudicação, um termo de Contrato, após o recolhimento da caução correspondente a cinco por cento (5%) do valor do preço global da adjudicação, ao Banco do Brasil S/A, em moeda corrente. Se, findo o prazo acima, o concorrente não comparecer para assinar o Termo de Contrato, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a caução de que trata o item I deste edital. As obras adjudicadas serão iniciadas no prazo de 5 dias, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.

23 — A empresa contratada será responsável por qualquer dano que vier a ser causado a terceiros, em virtude da execução dos serviços, não só à propriedade como a pessoas.

24 — A empresa contratada obrigase-á a manter, no local dos serviços, pessoa credenciada para os entendimentos com a Fiscalização.

25 — O pagamento será feito em moeda corrente, pelo Diretor Geral do TRT, de acordo com os atestados fornecidos pela Fiscalização.

26 — A caução feita para garantir a execução dos serviços, prevista no item 22 deste edital, responderá também por todas as multas que forem impostas à empresa contratada, ficando a mesma, neste caso, obrigada a depositar a quantia equivalente à das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.

IX — PENALIDADES

27 — Por infração de qualquer das cláusulas do Termo de Contrato, a empresa contratada ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor da adjudicação. Em caso de reincidência. Será aplicada em dobro essa multa.

28 — Aplicar-se-á à empresa contratada, por dia que exceder o prazo para a execução dos serviços, a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.

29 — Das multas aplicadas caberá recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, dentro do prazo de três dias.

30 — A Fiscalização atestará a infração e as multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

X — RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

31 — A rescisão do Termo de Contrato com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independente de ação ou interpelação judicial, sem que a empresa contratada tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:

a) Falir, entrar em concordata ou dissolver-se;

b) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas no Termo de contrato;

c) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da Justiça do Trabalho;

d) não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado;

e) incorrer em multa em mais de duas (2) das condições fixadas para a aplicação das mesmas;

f) paralisar a execução dos serviços por prazo superior a dez (10) dias consecutivos, sem motivo justificado, ou não executá-los de conformidade com a planta e especificações, a despeito da devida notificação da Fiscalização, ou quando dificultar o trabalho da mesma.

32 — Fica ressalvado à Justiça do Trabalho o direito de anular o Termo de Contrato desde que a firma contratada infrinja as suas cláusulas. Neste caso serão avaliados e pagos, de acordo com a Fiscalização, os serviços executados, podendo o Presidente do TRT da 8a. Região, segundo a gravidade do fato, declarar a empresa inidônea para licitar na Administração Federal.

XI — CONDIÇÕES FINAIS

33 — Conhecidos os resultados da Tomada de Preços e a ordem de classificação dos licitantes, as cauções depositadas para garantia de inscrição serão devolvidas, mediante requerimento dos interessados ao Presidente do TRT da 8a. Região, exceção feita à caução correspondente à empresa declarada vencedora, que ficará depositada no Banco do Brasil S. A., para garantia da assinatura do Termo de Contrato.

34 — A caução feita para garantia da execução dos serviços da adaptação, prevista no item 22 deste edital, só será devolvida decorridos trinta (30) dias

após a assinatura do termo de recebimento da adaptação.

35. — Em caso de rescisão do Termo de Contrato ou paralização dos serviços sem motivo justificado, não será devolvida a caução para garantia da execução dos serviços da adaptação, a qual reverterá em favor da Fazenda Nacional.

36. — O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região reserva-se o direito de adjudicar total ou parcialmente, de acordo com as suas dis-

ponibilidades financeiras, a execução dos serviços da adaptação, de que trata este edital.

37. — A critério do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, a presente Tomada de Preços poderá ser anulada, revogada ou transferida, em parte ou no seu todo, sem que caiba aos participantes direito a reclamação ou indenização.

38. — As empresas que desejarem participar da Tomada de Preços de que

trata este edital, e que ainda não estejam inscritas no Cadastro de Fornecedores do TRT da 8a. Região, deverão providenciar sua inscrição, com a devida antecedência.

Belém, 13 de janeiro de 1975.

BARNABÉ RABELO OEIRAS

Chefe da Comissão de Licitações

V I S T O:

JACINTO FLAVIO MARÇAL

Diretor Geral do TRT 8a. Região

(G. Reg. — Dia: 18.1.75)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de...

31.08.74, Raimundo Nonato de Oliveira Araújo, do cargo de "Auxiliar de Portaria", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 13 de janeiro de 1975.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1º Secretário

Dep. ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS, 2º Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 126)

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária Gilda Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares", sessenta (60) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 13.01 a 13.03.75. (Laudo Médico n. 3820).

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 14 de janeiro de 1975.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1º Secretário

Dep. ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS, 2º Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 126)

PORTARIA N. 01 — DE 07.01.75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 24.12.72,

Considerando a Resolução n. 07/73, que estabelece férias coletivas aos servidores da Assembléia Legislativa,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 90 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), e a partir do dia 13.01 a 11.02.75, férias aos seguintes funcionários:

Guilherme Mártires, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Fernando Castro Jr., período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Adolpho Melo, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Silvéria Lima, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria Rute Cardoso, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Izaura Corrêa, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Mário Alcântara, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria de Lourdes Corrêa, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Manoel Felgueiras, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria Rita Reis, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria Liege Reis, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Edílio Rangel, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Cila Mota da Silva, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Celino da Silva, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria Santana Jesus, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Nilza Silva de Souza, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

José Henrique da Silva, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria da Consolação Pereira, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Lauro Fernandez, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Cassionila Ferreira, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

José Maria Raiol, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria das Graças Dias, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Débora Diniz, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria das Graças Lobato, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Francisca Ivone Samnaio, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Nelson Pedro dos Santos, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Cléia Pena Barbosa, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Ieda Maria Miranda, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Irene Nazaré Costa, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Maria Angela Azevedo, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974

Paulo Roberto Monteiro, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Ana Amélia Cardoso, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Otávio Gerhardt da Costa, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 José Guilherme Farias, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Othoniel de Moraes, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Irene Paraense, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Flávio da Costa Moraes, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Aurival Pardaul, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 João Modesto da Cruz, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Raimundo Loreto, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Pedro Moraes, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Aurea Ferreira, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Izenilza Colares, período de 02.01 a 31.01.75 — exercício de 1974
 Maria das Neves, período de 06.01 a 06.03.75 — exercícios de 73/74
 José Maria Martinez, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Raimundo Carvalho, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 José Maria da Gama, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Raimunda Amélia Coelho, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Leoni Melo e Silva, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Elma Gonçalves, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Raimundo Nonato Cunha, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Ana Lúcia Gavinho, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Stela Barbosa Figueira, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974

Maria Carmélia Failache, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Julia Castelo Branco, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Maria Luiza Tavares, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Sandra Rezende, período de 13.01 a 11.02.75 — exercício de 1974
 Eliete Cavalcante, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 José Geraldo Albuquerque, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Mirta Cardoso, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Antônio Lopes, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Sergio Nobre, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Sílvia Reis, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Carlos Alberto da Silva, período de 27.01 a 25.02.75 — exercício de 1974
 Cumpra-se, registre-se e publique-se.
 Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de janeiro de 1975.
 Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
 Presidente
 Dep. LAURO DE BELÉM SABBA
 1º Secretário
 Dep. ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS, 2º Secretário, em exercício
 (G. — Reg. n. 125)

PORTARIA N. 03 — DE 14.01.75
 A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72,
 RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 145 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e

dos Municípios), a funcionária Maria da Consolação de Figueiredo Pereira, ocupante do cargo de "Taquígrafo Parlamentar", desta Assembleia Legislativa, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre o respectivo vencimento, a partir de 01.01.75, por já ter completado dez (10) anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 14.01.75.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1º Secretário

Dep. ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS, 2º Secretário, em exercício

(G. — Reg. n. 126)

PORTARIA N. 04 — DE 14.01.75

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 145 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) ao funcionário Manoel da Costa Felgueiras, ocupante do cargo de "Protocolista", desta Assembleia Legislativa, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre o respectivo vencimento, a partir de 01.01.75 por já ter completado dez (10) anos de serviço público.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 14.01.75.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELÉM SABBA

1º Secretário

Dep. ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS, 2º Secretário em exercício

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N. 01/75
 Processo n. 29.130

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. HUASCAR LOPES PORTUGAL, Ex-Prefeito Municipal de Almerim.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado

três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Senhor HUASCAR LOPES PORTUGAL, Ex-Prefeito Municipal de Almerim, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 29.130 prestação de contas da Prefeitura Municipal de Almerim, exercício financeiro de 1973.

Belém, 15 de janeiro de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 132 — Dias 18, 23 e 28/1/75)

ACÓRDÃO N. 9.092

(Processo n. 30.870)

Requerente — Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público
 Relator — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 838/74, de 19.11.1974, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Raimundo Alves Farias.

Guarda Civil de 3a. Classe — Referência II, do Quadro em extinção da Guarda Civil do Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 14 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, item III, 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 183 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, art. 5º, parágrafo único, da Lei n. 3203-A, de 30 de dezembro de 1964, modificada pela Lei n. 4298, de 24 de dezembro de 1968 e, mais a Lei n. 1894, de 30 de junho de 1960, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.080,16 (três mil, oitenta cruzeiros e dezesseis centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.987,20
15% de adicional	298,08
40% de risco de vida	794,88

Cr\$ 3.080,16

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Relator
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado
Foi presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

(G. — Reg. n. 65)

ACÓRDÃO N. 9.093

(Processo n. 30.951)

Requerente — Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público
Relator — Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 861/74, de 27.11.74, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Cassilda Carvalho Strayma, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado (SEDUC), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 26 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	3.060,00
20% de adicional	612,00

Cr\$ 3.672,00
como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Relator
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José Maria de Azevedo Barbosa
Arnaldo Corrêa Prado
Foi presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

(G. — Reg. n. 65)

ACÓRDÃO N. 9.094

(Processo n. 29.764)

Requerente — Sr. Marcelino de Paula Sobrinho, Presidente em exercício do Serviço Autônomo de Água, de Benevides.

Relator — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Marcelino de Paula Sobrinho, Presidente, em exercício, do Serviço Autônomo de Água, de Benevides, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 46.727,26 — (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e seis centavos), referente ao exercício financeiro de 1973 como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, rejeitar, por quatro votos contra dois, a preliminar arguida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator; no mérito, pelo voto de desempate da Presidência, aprovar, como de fato aprovam, a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Benevides, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 27.757,09 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros e nove centavos), referente ao exercício de 1973, devendo o saldo de Cr\$ 18.970,17 (dezoito mil, novecentos e setenta cruzeiros e dezessete centavos), que passa para 1974, integrar a competente prestação de contas do exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de dezembro de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa
Relator Vencido

Eva Andersen Pinheiro

Juiz designado para redigir o Acórdão Parág. único do art. 266 do Reg. Interno)

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador

ACÓRDÃO N. 9.095

(Processo n. 30.958)

Requerente — Sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público

Relator — Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a sra. Maria de Nazareth da Silva Brandão, Diretora Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 861/74, de 27.11.74, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Luiza Ferreira Dalmácio Barbosa, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada de Itacurucá — Município de Irituia), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada em 25 de novembro de 1974, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I, alínea "a", da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118, 138 inciso V, 143, 145, 227, 161, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento Integral	1.958,40
20% de adicional	391,68

Cr\$ 2.350,08

como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de dezembro de 1974.

Mário Nepomuceno de Souza
Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

José Maria de Azevedo Barbosa

Sebastião Santos de Santana

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. José Octávio Dias Mescouto

Procurador